ANNO XLVII. NUMERO 72. QUARTA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1871

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o decreto n. 2516 de 22 de dezembro de 1859, e os estatutos de 23 do mesmo mez, e nos termos da base 3ª de que trata o mesmo decreto e dos artigos 8º e 9º dos estatutos, resolve nomear o tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira para membro da directoria do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.

— O presidente da provincia a vista do officio do Dr. chefe de policia de 20 do corrente, sob n. 369, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 1º districto do Exú o cidadão Jesuino de Araujo e Albuquerque por ter sido nomeado official da guarda nacional.

— O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 369, de 20 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo do Exú o cidadão Antonio Ulysses da Silva Peixoto.

— O presidente da provincia a vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 277, de 1 do corrente, resolve exonerar Antonio Gonçalves de Mello do cargo de 2º supplente do delegado do termo de Bom Conselho.

— O presidente da provincia conformando se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 277, de 1 do corrente, resolve nomear para o lugar de 2º supplente do delegado do termo do Bom Conselho o actual 4º supplente Emygdio Alexandre José de Alapenha, e para o lugar que exercia este o cidadão Antonio Manoel Teixeira.

Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa da Misericordia dizendo que, de conformidade com o parecer que veio annexo ao seu officio n. 3484, de 17 do corrente, póde mandar admittir, quando houver vaga, no collegio das orphãas a menor Maria, filha de Maria Candida Barbosa de Albuquerque Maranhão.

— Ao coronel commandante das armas devolvendo o pedido, que veio annexo ao officio de 9 do corrente, sob n. 143, de instrumentos cirurgicos para a enfermaria militar, afim de que faça observar o que exige a contadoria da thesouraria de fazenda no parecer, junto por cópia, e no caso de taes instrumentos serem indispensaveis, apresente novo pedido devidamente organisado para solicitar-se do governo imperial a necessaria autorisação, visto não haver credito.

— Ao Dr. chefe de policia para que informe o que constar sobre o escravo José, recolhido á casa de detenção, e sentenciado a galés perpetuas pelo jury de Villa Bella na comarca de Flores, declarando se passou em julgado a sentença.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando em resposta ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 196, que mande lavrar o contrato de arrendamento por tres annos, e mediante o preço e clausulas indicadas pelo commandante das armas, do predio sito á rua de Santo Amaro pertencente a D. Hermenegilda Candida da Fonceca Soares, afim de ser para elle transferida a respectiva secretaria, sem distincção do pagamento do aluguel, visto não haver augmento no que actualmente se paga, e ficar a secretaria mais convenientemente accommodada.

Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, para mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão graduado José Antonino Ribeiro de Freitas e aos alferes Frederico Casemiro Rodrigues da Silva, Thomaz Pereira Pinto da Silva e Lydio Gomes Porto, os quaes seguem para a côrte, afim de reunirem-se aos corpos a que pertencem.

Providenciou-se acerca do transporte desses officiaes, e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, approvando a arrematação que fez José Joaquim da Costa Maia por 2:050$000 rs., do proprio nacional, em que funccionava a assembléa legislativa provincial, sito no Forte do Mattos, afim de ser demolido.

— Ao mesmo, mandando pagar a quantia de 170$500 rs., despendida com a conducção de diversos objectos do arsenal de guerra para o quartel do 9º batalhão de infantaria, visto não poder essa quantia ser satisfeita pela caixa do mesmo batalhão, attenta a insufficiencia de meios.

Communicou-se ao commandante das armas.

—Ao da thesouraria provincial recommendando, que faça entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas mais tres contos de réis para a continuação das despezas com os reparos da casa de detenção, visto já achar-se extincta igual quantia adiantada para esse fim.

Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo, para que mande realisar o pagamento do gaz consumido com a illuminação publica no mez de julho do anno passado, de accordo com o respectivo contrato, levando-se em conta a differença do cambio.

Por essa thesouraria mandou-se pagar:

— A Francisco Xavier Soares a quantia de 174$000 rs., proveniente da ultima prestação do seu contrato, na qualidade de empreiteiro das obras da igreja matriz da freguezia de S. Lourenço da Matta.

— A Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora de primeiras letras de Quipapá, os seus vencimentos pelas sobras da consignação do § 14 do art. 4º da lei do orçamento vigente, visto não se haver votado quota para essa cadeira no actual exercicio.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja postada em frente da cathedral, no dia 29 do corrente, uma guarda tirada do 9º batalhão de infantaria, afim de fazer as honras funebres por occasião dos suffragios, que por alma de Sua Alteza a Sra. Princeza D. Leopoldina tem-se alli de celebrar.

— Ao do municipio de Garanhuns para que faça destacar em Aguas Bellas, á disposição do respectivo delegado um official e 15 praças da guarda nacional sob seu commando superior.

Officiou-se ao commandante do corpo de policia no sentido de serem recolhidos ao mesmo corpo o inferior e praças destacados naquella freguezia, logo que all se apresentem as da guarda nacional, e communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro para que diga sobre o officio, junto por cópia, do delegado daquelle termo, quanto ao exercicio dos respectivos supplentes.

— Ao director geral interino da instrucção publica dizendo que, não obstante concordar com essa directoria sobre a desnecessidade de cadeiras de latim no interior da provincia, mande pôr em concurso a de Garanhuns, visto não ter sido extincta, e não ser licito a presidencia excluir o pretendente que se propõe a esse concurso, sobrelevando ainda a informação do juiz de direito daquella comarca, na qual faz sentir como uma das necessidades mais attendiveis da comarca o preenchimento dessa cadeira.

Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao commandante do corpo de policia, dizendo que póde desligar do corpo sob seu commando o cabo Galdino Martins Pereira, visto ter acabado o tempo do seu engajamento, e não querer continuar a servir.

— Ao mesmo, autorisando o engajamento do paisano Quintiliano Rodrigues dos Santos, se fôr considerado idoneo.

— Ao mesmo, para que amanhãa as seis horas da tarde se apresentem ao prior do convento do Carmo 12 praças daquelle corpo, as quaes se retirarão depois de fechada a igreja.

— Ao commissario vaccinador para fornecer ao director do arsenal de guerra alguns tubos de puz vaccinico, afim de ser applicado á innoculação dos menores educandos daquelle arsenal.

Communicou-se ao director.

Portaria:

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra, recommendando que promova o fornecimento dos objectos, constantes dos dous pedidos juntos, os quaes são precisos para supprimento do respectivo almoxarifado.

Despachos:

Almeida & Vianna.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Passe portaria concedendo dous mezes com ordenado sómente.

Fielden Brothers. — A thesouraria provincial com officio desta data.

Francisco Antonio Alves Mascarenhas.—Revalide o sello do requerimento.

Franklin Francisco Gomes. — Seja posto em liberdade.

Francisco Xavier Soares.—A thesouraria provincial com officio desta data.

Horoncio da Cunha Moreno.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Irmandade da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Ignacio José do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Jeronymo da Costa Lima.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda.

José Pereira da Hora. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

João Francisco Paes Barreto.—Indeferido á vista da informação.

Leopoldino Antonio da Fonceca.— Deferido.

Liliosa Silvina de Oliveira e Silva. — A thesouraria provincial com officio desta data.

Manoel da Silveira Rosado.—A' vista da informação não ha que deferir.

Maria Candida Barbosa de Albuquerque Maranhão.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Joaquim Bello.—Deferido.

Marcos Gomes da Silva.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Mathildes Maria de Jesus.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica, ouvindo o regedor do gymnasio.

Maria Cleobolnia de Mello Ottoni. — Concedo dous mezes com ordenado na fórma da lei.

Paulo Baptista Moreira.—Por ora não póde o supplicante ser attendido.

Padre João Gualberto Lins de Barros Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Venancio Resende de Lyra.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Victorino Moreno dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Flores, ouvindo o juiz municipal respectivo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao commandante das armas inteirando-o de haver a presidencia deferido o requerimento em que o capitão do 11º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim Bello, pedia ser espaçada para o 1º vapor procedente do sul no mez de abril vindouro, a sua viagem á provincia do Pará.

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro accusando, de ordem da presidencia, o recebimento do officio de 13 do corrente, em que participou ter em audiencia geral de correcção suspendido do respectivo exercicio, de conformidade com o art. 26 § 1º do regulamento n. 834 de 2 de outubro de 1851, os escrivães dos subdelegados do Bom Jardim e Taquaritinga, e o do juiz de paz da 1ª d'aquellas freguezias, por não terem apresentado os titulos de suas nomeações.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, communicando, de ordem da presidencia, e a fim de que faça constar á mesma assembléa, que o vigario capitular declarou haver exigido dos parochos respectivos as informações precisas para poder emittir o seu parecer com relação ao projecto n. 146, do anno passado, como deliberou aquella assembléa.

— Ao mesmo enviando, para ser presente á assembléa legislativa provincial, copias da petição e das respectivas informações, em que F. M. Duprat pede uma coadjuvação pecuniaria, afim de poder continuar com a publicação do periodico *Brasil Agricola*.

— Ao mesmo, transmittindo para igual fim, copias das actas da eleição, á que se procedeu para preenchimento da vaga de um deputado deixada pelo fallecimento do Dr. Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, e até hoje recebidas dos collegios eleitoraes do Cabo, Santo Antão, Escada, Serinhaem e Barreiros.

— Ao mesmo, remettendo para fim identico copia da informação ministrada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas acerca da petição, que devolve, dos guardas da illuminação desta cidade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1871.

Noticias da Europa.

Chegou hontem pela manhãa o vapor inglez *La Plata*, trazendo datas de Lisbôa até 14 do corrente.

FRANÇA.

O conhecimento dos preliminares da paz e a sua aceitação pela assembléa nacional causaram profunda sensação em Paris. Os ultra-republicanos, e partidarios da guerra a todo o transe entrincheiraram-se em Montmartre e Belleville e estão de posse de uma bateria de 26 peças. Tem acampamentos regulares com sentinellas e postos avançados, armas e abundancia de provisões.

Não tem, porem, provocado desordens. Uma sublevação de um batalhão de mobilisados foi subjugada sem consequencias sérias. O governo de Paris apezar de ter concentrado em Paris alguns corpos da provincia, não tem recorrido á medidas sérias. As autoridades de Paris tem confiança em que as peças de artilharia que elles teem em seu poder, serão entregues sem conflicto, e que a agitação cessará brevemente.

Pelas ultimas noticias de Paris sabe-se que os insurgentes vão desanimando em consequencia das muitas fadigas, deserções e animadversação publica.

O general Aurelles de Paladine foi nomeado commandante geral das guardas nacionaes.

A assembléa nacional tem discutido a questão da sua transferencia para uma localidade perto da séde do governo. A questão da transferencia da capital para outra cidade depois de longa discussão foi adiada.

A assembléa deve brevemente reunir-se em Versailles. A divisão do governo em locaes distantes traria grandes embaraços á solução dos negocios mais importantes.

— O governo está habilitado a pagar a primeira prestação da contribuição de guerra, na importancia de 500 milhões de francos para conseguirem a prompta retirada das tropas allemães dos departamentos da margem direita do Sena.

O Sr. Cremieux propoz na assembléa nacional de Bordéos que se realisassem os cinco mil milhões de indemnisação exigidos pela Allemanha por meio de um emprestimo patriotico, offerecendo-se para subscrever já com 100 mil francos. Fazendo-se-lhe algumas objecções á exequibilidade de tal projecto, desenvolveu o seu pensamento propondo que se admittissem subscripções em todas as prefeituras e sub-prefeituras; que se realisassem em quatro prestações os emprestimos: a 25 de março, a 31 de março, a 5 e 10 de abril, que as entregas se fizessem em todas as thesourarias das pagadorias geraes, e em Paris na caixa central do thesouro;—que o reembolso feito pelo thesouro poderia ser em 50 annos a 100 milhões por anno com o juro que se fixasse; que os preliminares desta operação podiam regular-se sem difficuldade por parte do ministerio da fazenda.

O Sr. Cremieux concluio pedindo que « o dinheiro expulse os prussianos! »

— Os projectos mais importantes de que se occupa a assembléa nacional são os seguintes:

1º. Projecto de lei apresentado pelo ministro da justiça annullando o decreto promulgado pelo Sr. Cremieux contra 15 magistrados inamoviveis.

2º. Proposta do ministro da fazenda, para que se crie uma commissão de investigação e exame de todos os contratos feitos pela administração desde julho de 1870.

3º. Proposta de agradecimento ao povo suisso pelo acolhimento feito aos soldados francezes, (esta proposta foi unanimemente approvada).

4º. Proposta para que a nação pague os funeraes do Sr. Kuss, ultimo maire francez de Strasburgo, que morreu em Bordéos em consequencia da commoção que lhe causou a cessão da sua patria.

5º. Projecto de lei para se conceder uma indemnisação aos funccionarios emigrados em consequencia da invasão pelos prussianos das provincias em que funccionavam.

6º. Projecto para que se nomeie uma commissão de descentralisação administrativa.

7º. Proposta para que se restituam os cavallos de trabalho que se requisitaram para a guerra.

8º. Proposta para se reduzirem á metade os vencimentos dos funccionarios, que sejam superiores a 10 mil francos, e para que o maior não passe de 20 mil, exceptuando os dos ministros, e chefe do poder executivo, que serão fixados pela assembléa.

9º. Projecto de lei annullando os decretos da delegação de Bordéos.

10. Projecto de lei para que sejam accusados Gambetta e os seus collegas.

Os territorios conquistados á França formarão uma provincia autonomica, que será collocada sob o mando directo do principe Frederico Carlos, sob a superior soberania de seu tio o imperador Guilherme.

A parte da Lorena que fica sendo franceza, e os governos geraes de Reims e de Versailles, serão entregues já ás autoridades francezas, no que diz respeito á administração civil, por isso que para cessar a occupação militar, será preciso que se não verifiquem os pagamentos da indemnisação.

—Rochefort e mais alguns deputados demittiram os membros da assembléa nacional allegando que esta não representava a França.

Discutindo-se na assembléa a validade da eleição de Garibaldi, que era atacada por não ser aquelle general francez, Victor Hugo declarou em termos violentos que fôra elle o unico general que não fôra vencido. Sendo o seu discurso interrompido por grande agitação na assembléa. Victor Hugo pedio a sua demissão.

O general Changarnier está perigosamente doente Rochefort tambem está perigosamente doente com uma erysipela na cabeça.

O ex-imperador Napoleão publicou um manifesto contra a annullação da sua dymnastia. Depois da approvação dos tratados de paz irá residir para Inglaterra segundo se affiança.

—Começaram as economias. A maior parte da esquadra do Mediterraneo será desarmada. O vice-almirante Jurien de la Graviere conservará sómente navios couraçados e dous avisos. Está preparada uma esquadra de transporte para levar dez mil homens para Argel.

Tinha circulado o boato de que a Baviera, em compensação dos sacrificios feitos na guerra, conseguiria um augmento de territorio do lado do parlamento do Rheno, uma vez que se assignasse a paz com a França nas condições que se apontavam; mas os partidarios da Prussia dizem que aquelle estado, e os demais do sul, se devem contentar com uma indemnisação de guerra que cubra o excesso das despezas feitas para sustentar a luta passada. Receia-se que esta idéa produza uma certa divergencia entre os dous soberanos Luiz de Baviera e Guilherme da Prussia, e estabeleça a antipathia entre aquellas duas partes da confederação argentina.

— A imprensa prussiana começa a occupar-se da questão do Baltico. As medidas tomadas pelas autoridades russas para a russificação das provincias allemães da Russia, são cada vez mais crueis e severas. Em Riga, onde os Russos formam a minoria da população abrio o governo uma escola destinada a divulgar a lingua e a religião russas, entre os habitantes allemães, que são protestantes. Nomeou-se director desse estabelecimento um general russo que, no discurso de abertura, declarou que não podia ser bom christão o que não fosse, ou não tivesse intenção de ser russo; recordando que Alexandre I havia libertado a Russia dos Francezes, Alexandre II dos Polacos, e Alexandre III dos Allemães.

Ao director do collegio allemão foi mandada introduzir a lingua russa no seu estabelecimento, sob pena de ser despedido, e ao responder o director que nem elle, nem os seus professores sabiam o russo, replicou-lhe o general que o aprendessem.

LUXEMBURGO.

A venda do grão-ducado do Luxemburgo foi apresentada novamente por occasião das negociações da paz; esta noticia causou alguma agitação entre a população de Luxemburgo. Um membro da camara dos deputados no Wurth, tornando-se interprete do sentimento geral da França interpellou o governo directamente a respeito da situação politica do paiz, e pedio ao governo explicações cathegoricas sobre o estado das negociações com o commissario prussiano, e ainda com relação a outros assumptos que desenvolveu, e entre os quaes se comprehende a questão dos caminhos de ferro e a retirada do exequatur do consul.

O ministerio prometteu responder brevemente áquellas interpellações, e declarou que punha á disposição da camara os documentos relativos áquelle negocio.

INGLATERRA.

Em Inglaterra é geral o descontentamento contra o ministerio Gladstone. Os ataques de Disraeli, Hebert, e Read feriram sensivelmente o gabinete o qual parece achar-se em graves difficuldades para defender a politica que tem seguido nas questões internacionaes. Mr. Bright separou-se ha tempos do gabinete por desintelligencia com os seus collegas; Mr. Childers acha-se actualmente doente; Mr. Cardwell e Bruce não são oradores; lord Granville tem mostrado pouca firmeza, como ministro dos negocios estrangeiros.

O ministerio está, pois, bastante abalado, accrescendo a isto as difficuldades que a questão da Irlanda lhe acarreta. Nem a suppressão da igreja official na Irlanda, nem a lei agraria, votada no parlamento, na precedente legislatura, nem a amnistia concedida aos Fenianos, foram sufficientes para conjurar a effervecencia que se nota naquella parte do Reino-Unido. Na Irlanda conspira-se constantemente; os chefes movem-se com grande agitação e receia-se um golpe de mão contra a autoridade ingleza.

O marquez de Hartington, secretario de estado da Irlanda propôz na camara a nomeação de uma commissão secreta que se encarregue de estudar a natureza e extensão das combinações illegaes que se urdem na Irlanda, e de indicar as medidas necessarias para a sua prompta repressão.

— A Inglaterra procurou dar um passo collectivo com a Austria, Russia e Italia para modificar a rudeza das condições de paz que a Allemanha impôz á França, mas não o conseguio; intentou só por si aconselhar a Prussia a diminuir as suas exigencias, mas a sua voz não foi escutada, assim o dizem os jornaes inglezes que todas estigmatisam as condições impostas pelo governo do imperador da Allemanha; consideram o tratado de paz como um armisticio, que durará mais ou menos tempo, mas não poderá dar jámais lugar a uma reconciliação entre os dous povos.

— Mr. Obway formulou uma interpellação contra o governo sobre a attitude da Inglaterra, relativamente ás negociações de paz.

Mr. Gladstone disse na camara dos communs que ainda não havia chegado o momento do governo se explicar a respeito do que havia feito para cumprir a sua promessa anterior, de aproveitar qualquer occasião para offerecer os seus conselhos, quando estes tivessem probabilidade de serem recebidos; e declarou que nunca havia perdido de vista este negocio. O gabinete de Londres fôra informado pelo embaixador da Allemanha da assignatura dos preliminares da paz, mas accrescentou que não havia recebido communicação alguma official relativamente ás condições do tratado.

AUSTRIA.

O ministerio Hohenwart continúa a ser atacado por todos os partidos. A *Nova imprensa livre* accusa o governo de querer dissolver o imperio, proclamando a mais ampla autonomia provincial. O gabinete, porém, protesta querer reanimar o espirito austriaco, combatido durante os ultimos annos, pelas pretenções encontradas das raças magyar, italica e slava. O Sr. Schmerling, novo presidente da camara, no seu discurso no acto da posse, expressou-se claramente neste sentido.

Na Galitzia tem recebido numerosas assignaturas uma exposição dirigida ao imperador Francisco José, pedindo-lhe que rompa o seu pacto de amisade com o imperador da Allemanha, e que se una com a nação franceza em todas as questões que possam sobrevir.

O partido nacional allemão tem celebrado em Vienna differentes reuniões, para adoptar um plano de comportamento que garanta os interesses das outras nacionalidades. Foi proposto n'uma das reuniões que se adoptasse o nome de «*partido nacional allemão constitucional*» mas a proposta foi muito impugnada, deffendendo alguns oradores as denominações austriacas por serem as mais patrioticas e menos sujeitas a provocar conflictos com os demais estados do imperio. Tambem se tratou do projecto de um convenio com os Polacos, decidindo-se deixar a estes a iniciativa do accordo.

Na camara hungara Stratimironés declarou que se não conformava com as manifestações do conde Andrassy, relativamente á mediação da monarchia hungara na guerra franco-prussiana.

No Reicksrath soffreu o governo a sua primeira derrota tomando parte no ataque os mais notaveis oradores da camara. Giskra, Stura, Zylyckiewitz, Lesser, Grocholski e Rechbaner; que combateram o gabinete pela sua viciosa origem, falta de programma, e pela facilidade com que se apresentava a pedir autorisação para a cobrança dos impostos. A opposição é bastante violenta.

A camara dos senhores seguio o exemplo da camara dos deputados recusando-se a conceder a autorisação para receber os impostos além de um mez. Este resultado já era esperado, pois o Sr. Schmerling no seu discurso inaugural havia lançado a luva ao ministerio no que diz respeito á lei fundamental.

ITALIA.

Escrevem de Roma noticiando o modo porque a nobreza e povo de Roma, depois da occupação da quella cidade pelas tropas italianas. Os salões do Quirinal conservam-se desertos, e as damas romanas negam-se a visitar a princeza Margarida, em quanto os representantes das mais antigas familias de Roma concorrem pressurosos ao Vaticano. O povo dá todos os dias novas e inequivocas demonstrações de affecto á pessoa de S. Santidade.

Pio IX celebrou um dos ultimos dias missa na capella renovada da Basilica; o concurso do povo áquelle vasto templo era immenso.

— O Sr. Thiers escreveu uma carta ao papa offerecendo-lhe hospitalidade na Corsega, no caso de Sua Santidade não se julgar independente em Roma. O papa respondeu immediatamente ao despacho de Mr. Thiers em que lhe perguntava qual era o homem de estado que lhe convinha para embaixador junto de sua pessoa, agradecendo ao chefe do governo francez a sua promptidão, e indicando-lhe o Sr. de Courcelles ou o Sr. Cochin. O Sr. Courcelles foi o embaixador francez que acompanhou muito tempo Sua Santidade de Gaeta ao Vaticano.

Corre que no meado de março Sua Santidade partiria para Civita Vecchia, onde embarcaria para a Corsega.

O conde de Tannffkirchen, ministro da Baviera assumio o cargo de representante da Allemanha junto da Santa Sé.

A imprensa italiana discute com insistencia a questão militar.

Uma parte da imprensa diz que o exercito italiano é superior ao prussiano não só na sua organisação e armamento, mas tambem no civismo e espirito liberal, accrescentando que tudo concorre para garantir um triumpho, no caso de lucta. A *Opinione* porem assegura que é preciso moldar tudo ao systema allemão, abandonando o actual regimen, por isso que falla absolutamente a instrucção nos officiaes, e a disciplina nas fileiras.

Diz a *Nazione* que a posição da monarchia é muita critica, por isso que nada póde esperar da França, pelo procedimento desagradecido na ultima guerra; da Prussia pela inimidade que até os ultimos momentos houve entre o governo de Napoleão, e o gabinete de Florença;—da Inglaterra que actualmente só trata de restabelecer o seu poder;—da Hespanha, que pela sua parte combate a imposição no seu sólo de uma dymnastia da casa de Saboya;—nem mesmo de Austria, que ainda conserva antigos resentimentos, e receia novos ataques no litoral triestino á Dalmacia ou ao Tyrol; nem finalmente da Russia que pugna altamente para se assenhorear de Constantinopla, e quando o conseguir, pretenderá estender a sua dominação a todo o Mediterraneo, oppondo-se então ao interesse da Italia.

O jornal *Conti di Cavour* julga que a salvação e futuro da Italia consistiam em se aproveitar esta potencia da actual decadencia da França, collocando-se á frente de toda a raça latina; mas que o maior obstaculo para esse plano que lhe grangearia grande influencia no meio dia da Europa, era achar-se á frente do governo francez Mr. Thiers, que é inimigo declarado da casa de Saboya, e que trabalhará por desfazer a unidade italiana procurando restabelecer o poder temporal em Roma.

Nesta eventualidade julga porém opportuno promover-se uma alliança da Italia com a Austria e a Russia, pois tendendo estas duas potencias, a alargar-se para o Bosphoro o Danubio, necessitarão do concurso da Italia, e a sustentarão, no caso desta se ver em perigo de perder Roma, ou outra qualquer porção do seu territorio.

— Fazem-se os preparativos necessarios para a transferencia da capital para Roma. Para o ministerio dos negocios estrangeiros está se preparando o palacio de Florença;—para o ministerio da marinha o convento de S. Agostinho; para a guerra o convento dos Santos Apostolos; para a graça e justiça, o palacio da praça da Columna;—para as obras publicas o mosteiro de S. Silvestre; para o interior, a casa dos Jesuitas em S. Ignacio, proximo ao Sacro Collegio; para o ministerio da agricultura e commercio, o mesmo palacio que na via Leal occupava aquelle ministerio do governo pontificio; e para o ministerio da instrucção publica o palacio da chancellaria, no mesmo local onde estava estabelecida a sagrada congregação dos estudos.

TURQUIA.

Está resolvida a questão entre a igreja burgara e grega. Foi concedido á igreja bulgara um regulamento ecclesiastico especial tomando o seu metropolitano o titulo de chefe de toda a Bulgaria, com o soldo de cem mil piastras. Em consequencia deste accordo o patriarcha Gregorio pedio a sua demissão.

O general Ignatief representante da Russia em Constantinopla vio com pouco agrado esta resolução tomada pelo governo ottomano.

— A questão entre a Turquia e a commissão do Danubio vai tomando grandes proporções. A Turquia oppõe-se terminantemente a que a jurisdicção da commissão se estenda além de Isatchi, que é o limite actual.

Pretende tambem a Porta que as potencias tenham só dous navios de guerra de estação no Danubio.

— O governo turco protestou contra a idéa da expedição italiana a Tunes, porque na sua opinião importa offensa dos direitos do sultão, e tende a suscitar serias difficuldades entre este e a Italia. Entretanto o governo ottomano declara estar prompto a examinar as reclamações do gabinete de Florença, e a trabalhar para conseguir que se dê por parte do bey de Tunes a conveniente satisfação á Italia.

O mandatario do bey de Tunes que havia sido mandado á Italia para regular a pendencia entre a regencia de Tunes e a Italia, não estava munido de sufficientes poderes para concluir uma transacção. O Sr. Visconti Venosta concedeu-lhe um prazo de oito dias, para elle receber as instrucções necessarias do seu governo, declarando por findo esse prazo partiria para Tunes a esquadra italiana, que estava para isso preparada.

HESPANHA.

Foi levantado o estado de sitio nas provincias vasco-navarras, para se proceder livremente as eleições geraes.

Dizem de Madrid que ha todas as probabilidades de serem favoraveis ao governo as eleições; porque, segundo os melhores calculos, os republicanos poderam alcançar 35 deputados, os carlistas 28, os moderados 10, os conservadores de Canovas 23 os montpensieristas puros 17. Ficam ao governo 268, sendo 47 unionistas ministeriaes, e o resto pertencentes ao partido radical.

Este calculo parece exagerado principalmente em vista das demonstrações feitas pelas povoações por onde tem passado em caminho do desterro, os generaes hespanhóes que se negaram a jurar fidelidade ao rei D. Amadeu.

Os generaes Cheste e Calonge tiveram uma ovação em Valencia na sua partida para Maiorca.

O duque de Montpensier tambem partio já para o exilio. Os outros generaes que não juraram tambem partiram todos.

A rainha está melhor e continúa a sua viagem por mar; parece, porém, que se tem demorado de mais esta jornada, para não fazer a sua entrada em Madrid antes de se conhecer o resultado das eleições. O rei D. Amadeu irá receber sua esposa a Alicante.

Preparam-se em Madrid novos meetings; e o mesmo succede n'outras cidades de Hespanha. Faz-se uma grande propaganda contra a actual situação politica. Falla-se de uma fusão dos dous ramos bourbonicos.

ULTIMOS TELEGRAMMAS.

— A' Lisbôa chegaram os seguintes telegrammas:

« *Agencia submarina*.—Londres, 12 ás 3 horas da tarde.—Na assembléa nacional votaram na sexta-feira sobre a proposição de Mr. Thiers a mudança das sessões para Versailles com 461 votos contra 104. Rochefort morreu. Houve conselho de guerra em Paris, que condemnou a morte Blanqui, Flourens, Giraud e Arville, por cumplices nos motins de 10 de dezembro. A situação em Paris melhorou muito. Ha todas as probabilidades que os guardas nacionaes insurgentes hão de render as armas. Corre o boato de que o general Trochu enlouqueceu. Um decreto ordena a dispersão da tropa incorporada pela lei de 10 de agosto; os ultimos mobilisados entram de novo como voluntarios, assim como a classe de 1863. Houve gréve de operarios em Roubaix. O general Vinoy recebeu 40,000 homens do exercito do Loire, e está formando uma nova guarnição para Paris. Tem havido grandes desordens em Zurich, provenientes das festas para a celebração da paz feitas pelos allemães; a tropa fez fogo contra o povo, um foi morto e muitos foram feridos.

« Madrid, 12, ás 10 horas e 45 minutos da noute.—Falla-se na formação de um acampamento militar proximo de Madrid. Faltam os resultados definitivos das eleições. Calcula-se em mais de 230 os deputados ministeriaes. Os da opposição excedem a 140. Montpensier foi eleito.

« Madrid, 12.—Apresentaram as suas credenciaes a Thiers os ministros de Portugal, Austria e Italia.

« Madrid, 13, as 6 e 45 da tarde.—O resultado das eleições é calculado assim:—128 progressistas, 80 unionistas, 28 democratas, total: ministeriaes 236, carlistas 51, moderados 12, conservadores 11, montpensieristas 19, republicanos 40, opposição 133. A rainha chegou ás costas de Hespanha.

« Londres, 13, ás 11 horas da manhãa.—O general Vinoy suspendeu por um decreto a publicação de seis jornaes do partido republicano vermelho e prohibio a publicação de quaesquer outros novos jornaes até o levantamento do estado de sitio de Paris por ordem da assembléa nacional. O movimento de insurreição de Paris está quasi extincto: 46 peças foram espontaneamente entregues. As sessões da assembléa nacional estão prorogadas, a assembléa reunir-se-ha em Versailles na segunda-feira proxima. O principe da corôa da Prussia passou revista ao primeiro corpo do exercito allemão em Ruão. Hoje ha sessão da conferencia de Londres. Ha incerteza do dia da chegada de Napoleão á Inglaterra, espera-se na quinta-feira proxima.

« Madrid, 13, ás 6 horas e 45 minutos da tarde.—Os deputados eleitos são ministeriaes 236, opposição 133. Os primeiros classificam-se em progressistas 128, unionistas 80, democratas 28. Os segundos dividem-se em: carlistas 51, republicanos 40, montpensiaristas 19, moderados 12, conservadores 11. »

PORTUGAL.

— Em 12 escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Abrio-se hontem o parlamento, apresentando o marquez de Avila e Bolama os Srs. Vargas e visconde de Chancelleiros como os novos elementos com que a situação se completara, e declarou que o ministerio seguiria o programma que o dirigia antes da alteração que soffreu; que o seu principal cuidado era resolver a questão de fazenda, para o que apresentava diversas propostas; que o nosso estado financeiro tem melhorado consideravelmente, subindo o valor dos fundos, e diminuindo o juro da divida.

« Prometteu apresentar a reforma administrativa no dia 13 e mandou para a mesa duas propostas sobre instrucção primaria e secundaria.

« O novo ministro das obras publicas (visconde de Chancelleiros) apresentou uma proposta acerca do imposto sobre a carne, em Lisboa, ficando este de 30 réis, em kilogramma sobre as rezes vivas e de 60 réis sobre a carne limpa.

« O Sr. Carlos Bento (ministro da fazenda) calcula o resultado das propostas que apresenta n'um augmento de 1,400 contos de réis annuaes.

« Deputados de diversas parcialidades promettem apoio ao governo.

« O deputado Coelho do Amaral pedio ao governo que promovesse o andamento, na camara dos pares, do projecto de lei relativo á contribuição do trabalho, por que é urgente que as camaras municipaes possam dar o devido desenvolvimento á viação publica.

« Espera-se que pelo ministro da justiça sejam apresentadas importantes propostas, que estão muito adiantadas pelas commissões respectivas:—reforma de codigo penal; reforma do codigo do processo; reforma do codigo commercial; reforma do tabelliado, e estabelecimento de uma ou duas penitenciarias em Lisboa.

« Além desses projectos, foram apresentados os das reformas da instrucção publica e das contribuições de fazenda.

« Agora depois desta girandola de projectos de lei, é licito perguntar se o parlamento dará apoio á situação, não se tendo completado o gabinete com elementos de importancia parlamentar ?

« Prolongar-se-hão as tregoas que toda a imprensa tacitamente ajustara, de modo que tinhamos um governo sem opposição até agora ?

« Ou começarão a manifestar-se os attrictes dentro em pouco e terão as camaras de ser dissolvidas e o paiz haverá de ser consultado novamente?

« E' o que n'este momento lhes não posso dizer. Vejamos a attitude que toma o parlamento perante a necessidade urgentissima de melhorar o nosso estado financeiro, ou por outra, o mal estar do thesouro.

« O escriptor politico mais importante desta quinzena é uma eloquentissima carta do Sr. Latino Coelho ao celebre republicano hespanhol D. Emilio Castellar, publicada no *Jornal do Commercio*, em lingua castelhana, idioma que o illustre academico portuguez máneja com suprema facilidade e elegancia.

« Trata da *Independencia de Portugal*, e demonstra com argumentos irrefutaveis que não póde a fusão dos dous povos da peninsula hispanica, se houver alguma vez de realisar-se, ser obra da politica, nem da diplomacia, se não resultado da vontade espontanea e liberrima dos povos, e das modificações que o tempo n'elles operar ; e que actualmente essa idéa não encontra sympathias de especie alguma no povo portuguez, justamente cioso de suas glorias e liberdades, e receioso e desconfiado de quantas vantagens possa offerecer-lhe, e de quantas tentações venha a apresentar-lhe uma nação mais poderosa, e que será grave erro dos politicos o pensarem e intentarem o contrario, pois, só farão reviver odios que se vão obliterando e que convem apagar. A carta contem periodos admiraveis.

« Tem os nossos jornaes fallado ultimamente bastante sobre um supposto thesouro existente no velho paço real de Queluz, contando que o Sedovem, hoje paralytico, mas que foi picador e muito valido do Sr. D. Miguel de Bragança, sabe em que lugar do palacio está escondido o thesouro. Até se affirmou que o levaram em cadeirinha ao palacio, mas que alli se commovêra muito, e desmaiára, não sendo possivel obter delle informações algumas. Outros contaram que effectivamente se achara porção grande de joias e brilhantes, e que tudo fôra conduzido para a vedoria da casa real.

« O *Commercio do Porto*, á este respeito conta uma versão que parece a mais verosimil.

« Eis o que diz essa folha que é muito curioso :

« A pagina 63 do livro intitulado *Campanha de Portugal em 1833 e 1834*, escripto pelo barão de Saint Pardoux, traduzido e publicado em Lisbôa em 1836, se relata que :— No palacio de Queluz estava enterrado um thesouro de diamantes de grande preço, cujo valor se calculava em muitos milhões. Só o Sr. D. Miguel sabia o lugar, pois sua mãi antes de morrer lhe tinha confiado o segredo, exigindo-lhe que só na ultima extremidade lançasse mão de tal recurso. D. Miguel que então defendia as suas linhas proximo de Queluz foi alli uma noute, acompanhado por dous officiaes de confiança, e de lá trouxe o thesouro, que destinava para comprar em Inglaterra uma esquadra para combater a do adversario.

« O capitão Elliot com a fidelidade do qual o principe podia contar, recebeu delle o deposito sagrado, e as instrucções precisas, e partio logo para as executar. Os combates que se seguiram, a retirada do exercito para Santarém, e os perigos pessoaes não permittiram ao capitão Elliot embarcar-se senão dous mezes depois sem que mais se ouvisse fallar do official, nem da esquadra.

« Foi installada no dia 10 deste mez no ministerio do reino pelo marquez d'Avila e Bolama, a commissão para a trasladação dos ossos de Vasco da Gama. Estiveram todos os membros, menos o Sr. A. Herculano. Depois de larga discussão sobre o bom regulamento dos trabalhos, deliberou-se nomear uma commissão executiva, que ficou composta dos Srs. marquez de Ficalho, abbade Castro e Aragão, e José Maria Eugenio de Almeida, supplente.

« Tem sido tão frequentes os descarrilhamentos nos caminhos de ferro do norte e leste, que o actual ministro das obras publicas (V. de Chancelleiros) conhecendo que eram provenientes do máo estado da via e da falta de pessoal, determinou que o director da fiscalisação do caminho de ferro intime á mesma companhia para que, dentro de um certo prazo que o mesmo director deverá fixar, haja de completar o pessoal necessario e tomar as providencias precisas para o fiel cumprimento do regulamento para a policia e exploração dos caminhos de ferro, e bem assim para effectuar todas as obras necessarias, afim de que as linhas e suas dependencias, bem como todo o material fixo e circulante fique em perfeito estado de serviço.

« Se isto se cumprir, ou na falta de cumprimento se applicarem as penalidades ja estabelecidas por lei, bom será.

« Os jornaes ha uns poucos de annos que pedem as contas do campo de manobras em Tancos. Afinal, a commissão incumbida de liquidar essas contas, tem os seus trabalhos quasi terminados, dependendo agora de resolução superior as duvidas que se apresentam. Dentro em pouco será apresentado o relatorio.

« Ha poucos dias foi dita em Lisbôa na capella de S. Luiz dos francezes, uma missa de *requiem* pelo eterno descanço de S. A. a princeza D. Leopoldina, filha de S. M. o Imperador do Brasil. SS. MM. fizeram-se representar neste acto pelos seus camaristas. Esteve toda a legação brasileira e muitos outros membros do corpo diplomatico.

— Em 13 accrescenta o nosso correspondente o seguinte:

« Os jornaes d'esta manhãa continuam dizendo maravilhas dos projectos do governo; até dizem que se fôr por este andar, teremos o gosto de vêr a completa ellimmação do *deficit*, o equilibrio da receita com a despeza publica, abrindo-se o passo a importantes reformas.

« Esqueceu-me dizer-lhes no corpo da correspondencia que se trata de procurar outro ministro da guerra, pois o general Rego aliás bom e bravo soldado não é para aquellas cousas.

« Fallou na camara ; disse alguns solecismos e estava quasi enfurecido.... naturalmente comsigo mesmo por se vêr tão *despaisado* n'aquellas cadeiras. A imprensa de penninha aparada aproveitou estas descahidas e pô-las em relevo, e bateu as palmas por ter adivinhado que o Sr. Rego não nasceu para orador parlamentar, o que succede a muita gente bôa ; mas assim como toda a gente não é para fallar em publico, nem toda a gente serve para ministro da corôa d'um paiz constitucional em que é preciso fallar pelos cotovellos, dar sota e az aos mais lambareiros e não deixar sem resposta qualquer interpellação que lhe possa dirigir.

« Ora o Sr. Rego não é homem de tribuna. Nunca appareceu nas côrtes senão talvez commandando a guarda de honra quando era simples capitão. Tem estado com parte de doente, por encommodos que recrudesciam á approximação das aberturas das camaras. Afinal cahio em lá ir e deu azo aos periodicos para uma troçasita mansa, que acabou de o matar como ministro.

« Todavia para sustentar o fôgo na tribuna bastariam os Srs. d'Avila e Bolama e Carlos Bento da Silva ; mas accresce que o visconde de Chancelleiros par do reino e ministro das obras publicas é tão bom orador como sympathico moço.

« Veio á Lisbôa outra vez para assistir as sessões da camara alta de que é membro o bispo de Vizeu. No dia em que chegou, foi ao paço, onde teve longa conferencia com el-rei.

« Está nomeado, como creio ter-lhe dito, o duque de Palmella, para ir cumprimentar el-rei Amadeu á Madrid.

« Vai experimentando allivios S. M. a imperatriz viuva, pelo que se tem celebrado *Te-Deum* em acção de graças em algumas igrejas, com assistencia do pessoal dos estabelecimentos pios de que esta augusta senhora tem sido, ha tantos annos, desvelada protectora.

« A subscripção aberta em todas as parochias para subsidio do summo pontifice, tem produzido boas sommas. Nas provincias tambem avulta esta subscripção voluntaria dos verdadeiros catholicos, em favor do pai commum dos fieis.

« Dizem os jornaes estrangeiros todos os dias que S. Santidade ia partir para Civitta Vechia, d'onde iria quasi immediatamente para a ilha de Corsega, sob a protecção da França ; ao mesmo tempo que se faziam preparativos rapidos para transferir a capital de Italia de Florencia para Roma.

« A historia do thesouro escondido no antigo palacio de Queluz continúa a entreter os jornaes. O *Diario Popular* desta manhãa traz o mysterioso successo assim desfiado :

« Promettemos dar mais detidos pormenores ácerca da tão fallada existencia de um thesouro na quinta de Queluz, e eis o que temos por verdadeiro a tal respeito.

« O velho e conhecido cavalheiro João dos Santos Sedvem teve no tempo do governo do Sr. D. Miguel muita entrada no paço de Queluz, ficando sempre conhecido como um dos homens mais affeiçoados áquelle principe, cuja confiança gosou. Ultimamente, estando bastante enfermo, a ponto de cuidar que entregaria a alma a Deus, revelou á pessoa de amizade a existencia de um valioso thesouro em joias, enterrada na capella do paço de Queluz, pertencente á Sra. infante D Maria da Assumpção, irmãa do Sr. D. Miguel.

« A pessoa que recebeu as revelações do Sr. Sedvem, o Sr. B..., foi procurar o guarda do palacio de Queluz, e offereceu-lhe 10 contos de réis para consentir que se procedesse a algumas investigações na capella e em outros pontos.

« O guarda recusou o offerecimento e o Sr. B. dirigio-se ao almoxarife do paço, a quem offereceu 15 contos, mas não foi mais bem succedido, e por indicação do Sr. almoxarife foi ter com o Sr. conde da Ponte, que depois de officiar ao ministerio do reino e ouvir o parecer do ex-procurador geral da corôa, offereceu ao denunciante 40 por cento do que se encontrasse, depois de se proceder a tres buscas minuciosas, findas as quaes o contrato não continuaria a vigorar.

« Na primeira busca, a que assistiram a autoridade administrativa e varias outras pessoas, talvez em numero de vinte, o denunciante não pôde dar informações bastantes ácerca do local onde o thesouro devia existir, e apezar de se escavar muito nada se encontrou. A segunda assistio uma filha do Sr. Sedvem, mas não houve melhor resultado. A terceira e ultima do contrato, pedio o Sr. B. que assistisse o Sr. Sedvem e para isso conduziram o velho picador em cadeirinha até o paço de Queluz. Chegando ao palacio o Sr. Sedvem pedio que o levassem ao quarto da Sra. infante D. Maria d'Assumpção, mas apenas ali entrou, volveram á memoria as recordações da sua mocidade, os olhos marejaram-se-lhe de lagrimas, embargou-se-lhe a voz, e tomado da maior commoção declarou que nada sabia, que nada lhe lembrava a respeito do thesouro.

« Eis o resultado da terceira experiencia, em que, como nas outras, nada se descobrio. Nas escavações feitas puzeram se-lhe sellos e estão guardadas por gente de confiança, empregado no paço.

« O caso dera brado no sitio de Queluz, onde havia muito tempo se fallava na existencia de thesouros. Entre a gente das proximidades correu ultimamente que o thesouro tinha sido encontrado, que era de muitos mil contos, que tinha sido necessarios muitos carros e força de cavallaria afim de o transportarem para Lisbôa, e que o governo ia pagar toda a nossa divida, deixando portanto o povo de pagar tributos. Elles lá sabem onde é que lhes doe. O fundamento destes disparatados boatos era o terem passado por Queluz alguns carros, que vinham de Mafra para a Ajuda, conduzindo bagagem da familia real e acompanhados por força de lanceiros.

« E' certo haver muito quem duvide da existencia de tão fallado thesouro, ou ao menos de que ainda exista no sitio onde se presume ter sido enterrado. Confirmando esta ultima opinião uma folha do Porto citava os seguintes periodos, tirados de um livro :

« *Campanhas de Portugal em 1833 e 1834 ; relação dos principaes acontecimentos e das operações militares desta guerra, pelo barão de Saint Pardoux ; extrahida do francez e ampliada por ...—Lisboa—1836—Typographia de J. P. F. Telles—Rua das trinas de Mocambo n. 20.*

« Comtudo D. Miguel não desprezava meio algum de chamar a seu favor a attenção das potencias estrangeiras, que lhe testemunhavam o seu interesse, mas que, contentando-se tão somente de fazer votos pelos successos das suas armas não se atreviam a enviar-lhe soccorros, como faziam a Inglaterra e a França para D. Pedro, debaixo do véo de uma neutralidade violada a todo o passo. Varios dos seus fieis criados foram enviados a algumas potencias, afim de as preparar a uma intervenção contra a collisão de que elle estava ameaçado.

« Um thesouro de diamantes de grande preço, cujo valor se calculava em muitos milhões, estava occulto no palacio de Queluz a pouca distancia das suas linhas. Elle sómente sabia o lugar em que estava depositado : sua mãi, antes de morrer, lhe tinha confiado este segredo, e exigindo delle que não fizesse uso deste precioso recurso senão na ultima extremidade. Acompanhado de dous officiaes de confiança, D. Miguel foi uma noite ao palacio de Queluz, d'onde trouxe esse thesouro, que destinava para comprar em Inglaterra uma esquadra assaz forte para lutar com aquella de que o seu adversario se tinha tão facilmente apoderado.

« O capitão Elliot, com cuja fidelidade o principe podia contar, recebeu delle este deposito sagrado, bem como as suas instrucções, e partio logo para as executar. Elle não podia obrar com muita celeridade, porque as circumstancias tornavam-se criticas. Os combates que se seguiram, a retirada do exercito sobre Santarem e os perigos pessoaes não permittiram ao capitão Elliot embarcar-se senão dous mezes depois, demora funesta que póde ser lhe tirasse os meios de cumprir as intenções de D. Miguel, porque desde então não se ouvio mais fallar deste official nem da esquadra que devia conduzir diante de Lisbôa, senão nas esperanças com que animavam o exercito. »

— Ainda a 14 escreve o nosso correspondente :

« A folha official de hontem publicou as propostas de lei que o gabinete apresentou no dia 11 ao parlamento. A opposição ainda não manifestou-se nas camaras. E' natural que as propostas (pelo menos as de fazenda) sejam votadas, e que as de instrucção primaria e secundaria fiquem para outra sessão legislativa, pois nestas cousas ha sempre menos pressa. Para dar uma idéa rapida aos nossos leitores do que são as medidas propostas, ahi vae um tratado succinto dellas :

Eis as do ministro do reino :

« A instrucção secundaria comprehende as seguintes disciplinas : linguas : portugueza, latina, grega, franceza, ingleza, allemãa, eloquencia e litteratura, phylosophia racional e moral, e principios de direito natural, desenho linear, mathematica elementar, cosmographia, e geographia, chronologia e historia, principios de physica e chymica e introducção á historia natural, agricultura e economia rural, chymica, applicada ás artes, principios de geometria descriptiva e de mechanica industrial, desenho de machinas, elementos de economia politica e de administração publica, escripturação e noções de direito natural, historia e geographia commercial e industrial, musica, gymnastica e calligraphia.

« O governo poderá organisar no continente do reino e ilhas até doze lyceus e vinte cursos de instrucção secundaria, havendo sempre um destes cursos nas capitaes dos districtos administrativos que não forem séde de lyceus. As sédes das tres circumscripções academicas de administração e inspecção, são Lisboa, Coimbra e Porto, havendo em cada uma dellas um reitor que exerce tambem funcções de inspecção geral primaria e secundaria e um secretario nomeados pelo governo. Ha uma só classe de professores, de nomeação do governo, perante concurso e cujo numero por elle tambem fixado.

« Os professores publicos que exercerem cumulativamente o ensino particular, não podem fazer parte dos jurys dos exames finaes nos lyceus a que pertencerem, sendo obrigados a concorrer á expensas suas aos de outros lyceus que lhes forem designados. Ha tambem uma só classe de alumnos. Estes pagarão na abertura da matricula em todas as disciplinas que constituirem um anno do curso uma só propina de 2$500 e outra igual no acto do encerramento. São isentos, porém, os subsidiados dos seminarios diocesanos : e pagam metade os que o frequentarem fóra dos lyceus. São nos mezes de julho e agosto os exames finaes perante jurys nomeados annualmente pelo governo.

« Os districtos administrativos, sédes de lyceus nacionaes, concorrem obrigatoriamente com metade das despezas do pessoal desses estabelecimentos ; e a outra metade é paga pelo estado que tambem tem a seu cargo a acquisição de livros e collecções scientificas para o ensino.

« Serão addidos aos estabelecimentos de instrucção secundaria os professores que ficarem fóra do quadro legal que é o seguinte : 36 professores a réis 500$ para os 3 lyceus de circumscripção academica ; 63 professores a 400$ para 9 lyceus ; 80 professores a 300$ para os 20 cursos de instrucção secundaria ; 3 reitores de circumscripção a 600$; 3 secretarios a 400$; 9 reitores a 400$; 3 porteiros a 200$; 9 ditos a 150$ 3 continuos a 180$ e 9 ditos a 120$. Este quadro apresenta uma differença para menos da despeza actual de 25:080$625. São supprimidos pois 15 logares de substitutos nos lyceus de 1ª classe e 93 de professores de instrucção secundaria fóra dos lyceus.

« O governo no relatorio que precede esta proposta declara não ter hesitado em adoptar o systema prescripto na legislação de quasi todas as nações cultas, interessando directamente os districtos e as diversas povoações na sustentação, e por consequencia na fiscalisação do ensino secundario, e no engrandecimento dos cursos e escolas onde elle for professado. E' sua opinião que a iniciativa local auxiliada pelo estado, ha de operar uma notavel e proveitosa transformação na vida litteraria, no gosto pelas boas letras e pelas mais uteis applicações das sciencias ; na importancia dos estudos e no aperfeiçoamento do ensino nos estabelecimentos de instrucção secundaria que, sem perderem o caracter de institutos de educação geral, devem adquirir a feição caracteristica das localidades para promover a diffusão dos mais uteis conhecimentos nos diversos ramos da industria agricola, fabril e commercial, que constituem as principaes fontes da sua riqueza.

« As escolas de instrucção primaria, dividem-se em dous gráos : elementar e complementar. Em cada freguezia haverá sempre que seja possivel uma escola de 1º grão para cada sexo ; e quando haja uma só, será mixta ou não excedendo os alumnos a idade de 9 annos. Podem reunir-se duas ou mais freguezias para manter uma escola para cada sexo ou uma escola mixta.

« E' obrigatoria a frequencia escolar do 1º grão.

« São estabelecidas escolas complementares nas capitaes dos concelhos gratuita para os pobres ; cursos elementares temporarios do 1º grão nas povoações ruraes que não forem séde de freguezia, e nocturnos em dias santificados para adultos nas disciplinas do 1º e 2º grão.

« E' obrigatorio para as camaras a sustentação do pessoal das escolas elementares e complementares ; para as juntas de parochia a acquisição de casa, bibliotheca, mobilia, etc.

« As juntas geraes de districto consignarão em seus orçamentos as verbas indispensaveis para auxiliar as de parochia, e o governo proporá ás côrtes annualmente um subsidio para auxiliar o estabelecimento de escolas de 1º e 2º grão, construcção de casas para as de 1º grão, acquisição de mobilia etc.

« E' tambem autorisado a crear escolas normaes de 1º e 2º grão, sendo as pensões e premios encargo dos districtos administrativos ; a reorganisar a escola normal do sexo feminino, estabelecida pela lei de 9 de julho de 1862 e transformar escolas normaes e complementares para o mesmo sexo, os collegios e recolhimentos actualmente existentes, cujas instituições não contrariem expressamente esta organisação, podendo reunir mais de um destes estabelecimentos. Metade do producto da desamortisação dos bens que constituem a dotação ou propriedade dos conventos é applicado ao estabelecimento e dotação destas escolas.

« Para ambos os sexos o vencimento dos professores das cadeiras de 1º grão não deve ser inferior a 120$ nas freguezias ruraes, 150$ nas capitaes de concelho fóra de Lisboa, Porto e Coimbra, que não póde ser menos de 200$. Para os do complementar em Lisboa, Porto e Coimbra, 280$ e nas demais terras 180$.

« São extinctos os logares de commissario de estudos. Na conformidade desta proposta a despeza a fazer com a instrucção primaria é calculada em 150:000$, menos da que se faz actualmente... 30:224$600 ; a saber : escolas normaes de um e outro sexo 25:000$; 21 inspectores de instrucção primaria a 600$; 16:000$ para as despezas de inspecção ; 25:000$ para subsidios ás juntas de parochias para construcção de casas para escolas e aquisição de mobilia ; 5:000$ para bibliothecas escolares; 66:400$ para auxilio ás camaras municipaes para o estabelecimento das escolas. Diz, no relatorio que precede esta proposta, o Sr. ministro que fôra muito para desejar que as circumstancias do paiz permittissem remunerar condignamente a benemerita classe do professorado, mas que contando nós apenas 2,006 escolas, das quaes só 365 do sexo feminino, e carecendo instantemente de eleva-las pelo menos ao triplo, ainda que o vencimento de cada professor não excedesse termo medio 150$, teriamos um encargo de mais de 1,000:000$, que a nossa situação financeira mal comportaria na actualidade.»

« As propostas de fazendas são as seguintes :

« A contribuição predial no anno de 1871 é fixada em 1.979:053$200 e dividida pelos districtos administrativos na seguinte proporção : Aveiro, 77:545$200 ; Beja, 77:768$400 ; Braga, ... 129:433$200 ; Bragança, 64:425$600 ; Castello-Branco. 59:175$600 ; Coimbra, 95:470$800 ; Evora, 103:245$600 ; Faro, 73:442$400 ; Guarda . . 66:582$; Leiria, 59:574 ; Lisbôa, 486:480$564 ; Portalegre, 91:081$200 ; Porto, 182.796$400 ; Santarém, 143:681$436 ; Vianna, 80:672$400 ; Villa Real, 78.291$600 ; Viseu, 109:387$200. Ao contingente da contribuição predial de cada districto será addicionada a importancia da despeza correspondente ás quotas, gratificações e salarios relativos ao serviço da mesma contribuição ; esta despeza será fixada em 1 por cento do rendimento collectavel total das matrizes prediaes, distribuida pelos districtos administrativos na proporção dos seus contingentes. Sobre esta verba não recahirá o imposto de viação. Os empregados de fazenda não receberão quotas do augmento da contribuição predial proveniente das disposições desta lei.

« E' abolido o direito de transito de um por milhar *ad valorem* estabelecido pelo art. 3º da carta de lei de 22 de fevereiro de 1861 e tornado extensivo aos caminhos de ferro pelo art. 17º do regulamento de 28 de novembro de 1864. A abolição do direito, porém, não isenta as mercadorias da fiscalisação que fôr indispensavel empregar no transito até o respectivo destino. Fica, pois, permittido o transito por terra entre Lisbôa e Elvas, e entre Porto e Elvas, de mercadorias para sahirem livremente do paiz. Desta medida, diz o relatorio que a precede, não resulta prejuizo para a receita, porquanto o imposto de transito no caminho de ferro ha de resarcir sufficientemente a perda do imposto que se pretende abolir.

« E' o governo autorisado a vender todos os pinhaes e mattas do estado, que não forem necessarios para a defesa das vallas e bom regimen dos rios, ou que não devam conservar-se no interesse florestal.

« E' composta de porcentagens fixas sobre lucros certos, e de taxas fixas ou variaveis sobre lucros presumidos. O contingente que competir á qualquer gremio é distribuido pelos diversos membros delle, conforme os seus lucros respectivos. O governo poderá reduzir provisoriamente as taxas impostas, provando os interessados que excedem 10 % dos seus lucros.

« Ficam sujeitos á contribuição além dos que o estavam já, os lucros de companhias, bancos, sociedades anonymas de qualquer natureza até agora não são actualmente sujeitos á decima de juros ; os vencimentos dos directores, agentes, gerentes, thesoureiros, mandatarios e representantes das associações acima indicadas ; os ordenados, subsidios, gratificações, emolumentos, quotas de cobrança, congruas e quaesquer vencimentos ou proventos, com outra denominação dos empregados civis do estado, pertencentes as classes activas, e bem assim as pensões e outros vencimentos das classes inactivas de consideração ; os ordenados e outros proventos dos empregados de corporações administrativas e de quaesquer estabelecimentos publicos subsidiados ou não pelo estado, e bem assim os lucros de bancos e sociedades anonymas estrangeiras de qualquer especie e natureza com relação as operações e transacções que fizerem em territorio portuguez.

São abolidos todos os privilegios de isenção de imposto, excepto quando esta seja o resultado de contrato oneroso ou tratado especial.

« A tabella A comprehende as profissões, industrias, artes ou officios que não podem formar gremio.

« Nos vencimentos dos empregados publicos, de corporações ou estabelecimentos subsidiados ou não pelo estado, que não excederem a 800$, 10 por cento, 600$, 7,5 por cento ; a 400$ até perfazerem 600$, 5 por cento ; a 200$ até 400$, 2,5 por cento ; nas que não excederem 200$ 1 por cento.

« Espectaculos publicos, o vigesimo de uma recita completa ou producto de uma enchente no respectivo local, sem deducção de despeza em cada mez que trabalhe, seja qual fôr a quantidade dos dias. A' companhias ambulantes exigir-se-ha o pagamento adiantado das respectivas collectas.

A tabella B comprehende todas as profissões que podem formar gremio, e estabelece nas terras de 1.ª ordem : 1.ª classe 140$, 2.ª, 70$; 3.ª, 45$; 4.ª, 20$; 5.ª, 10$; 2.ª ordem : 1.ª classe 120$; 2.ª, 60$; 3.ª, 30$; 4.ª, 15$; 5.ª 7$500 ; 3.ª ordem : 1.ª classe 80$; 2.ª 40$; 3.ª, 20$; 4.ª, 10$; 5.ª 5$; 4.ª ordem : 1.ª, classe 60$; 2.ª 30$ 3.ª, 15$; 4.ª, 7$500 ; 5.ª 3$750 ; 5.ª ordem : 1.ª classe 45$; 2.ª, 22$500 ; 3.ª, 11$250 ; 4.ª 5$600 ; 5.ª 2$800 ; 6.ª ordem : 1.ª classe 30$; 2.ª 15$; 3.ª 7$500 ; 4.ª 3$750 ; 5.ª 1$900. Segue-se a designação de quasi as profissões, artes, officios, etc. que podem informar gremios e cujas taxas são sujeitas ás seis ordens de terras.

E' dividida em contribuição de renda das casas e sumptuarias.

« A' das rendas ficam sujeitos os valores locativos não inferiores a 12$ nas terras de 1.ª e 2.ª ordem ; 3$ nas de 3.ª e 2$ nas de 4.ª 5.ª e 6.ª no continente e ilhas. Será de 4 0/0 sobre as rendas inferiores a 20$, nas terras de 1.ª e 2.ª ordem ; a 10$, nas de 3.ª ; e a 5$, nas de 4.ª, 5.ª e 6.ª ; e de 6 0/0 sobre as rendas superiores.

« A sumptuaria compõe-se de taxas fixas distribuidas por ordens de terra, a saber : 1.ª e 2.ª um criado 1$800, dois 4$500, tres 13$500, quatro 30$, e cada um mais 7$500; 3.ª 4.ª e 5.ª ordem um criado 1$500, dois 3$750, tres 10$, quatro 24$, cada um a mais 6$; um cavallo, egua ou muar nas terras de 1.ª e 2.ª ordem 9$, dois 22$500, tres 45$, quatro 75$, cada a mais 18$750 nas terras de 3.ª ordem um 7$500, dois 18$, tres 37$500, quatro 60$, cada um a mais 15$; terras de 4.ª e 5.ª ordem um 1$500, dois 3$700, tres 9$, quatro 15$, cada um a mais 3$750.

« Cada vehiculo de duas rodas montado, isto é, tendo parelha completa, além do imposto d'esta, nas terras de 1.ª e 2.ª ordem 22$500, nas de 3.ª 18$750, nas de 4.ª e 5.ª 11$250 ; cada vehiculo de quatro rodas montado, etc, nas terras de 1.ª e 2.ª ordem 45$, nas de 3.ª 37$500, nas de 4.ª e 5.ª 22$500.

« São sujeitas ás contribuições da renda das casas e sumptuaria todas as pessoas nacionaes ou estrangeiras.

Os diversos bairros em que se dividem os concelhos de Lisbôa e Porto serão considerados para os effeitos d'este projecto como outros tantos concelhos. »

« As do ministro das obras publicas são as seguintes :

« O caracter fundamental das providencias que se comprehendem nesta proposta, diz o relatorio que a precede, é unicamente o que compete ao governo, isto é, remover todos os impedimentos artificiaes que possam obstar á liberdade e facilidade das transacções e concorrer para o melhoramento das condições da industria de producção, creação e engorda dos gados.

« A época do anno em que se compram os gados para aproveitamento das pastagens coincide com a mais activa procura dos bois para exportação, explica até certo ponto a subida do preço das rezes.

« Outras disposições desta proposta são confirmar a permissão da entrada pelas barreiras da cidade, da carne abatida fóra do matadouro de Lisbôa, interrompida diversas vezes em nome da conveniencia da saude publica, e dão-se á camara municipal autorisações para estabelecer matadouros proximos aos campos de creação para abater o gado, sem prejuizo dos interesses do imposto e dos encargos que resultou da edificação do matadouro de Lisbôa; talhos na cidade onde os criadores ou negociantes de gado possam mandar decepar e vender as carnes de suas rezes ; classes e cathegorias na carne que se expozer á venda.

« Estabelece-se tambem diminuição nas tarifas dos caminhos de ferro para transporte das carnes verdes.

« Serão pesadas em vivo as rezes que se houverem de abater para consumo no matadouro publico de Lisbôa, e pagam 30 rs. por cada kilo as que se pezarem em pé, e 60 rs. por cada kilo de carne limpa que vier á despacho pela barreira.

« As miudezas e mais despojos das rezes despachadas em pé são isentas de direitos de consumo.

« Permitte-se tambem sem pagar direitos a entrada das miudezas correspondentes á carne limpa das rezes que se abaterem fóra da cidade.

« O governo é autorisado a applicar as disposições d'esta lei as carnes verdes procedentes das rezes lanares e caprinas.

« Veremos se as principaes são discutidas ainda nesta sessão.

« Falla-se em que o dia destinado para a trasladação solemne dos ossos de Vasco da Gama para o grandioso templo dos Jeronymos será a 9 de julho.

« Sobre a demissão de Victor Hugo, é interessantissima a narração que fazem de Bordéos a uma folha de Lisbôa do dia 13 sobre este singular incidente da sessão de 8 :

« .... M. Vente, relator da 15ª commissão, propõe em nome da commissão que a camara não acceite a demissão de Garibaldi, e que declare que este personagem não é illegivel por não ser cidadão francez.

« O presidente pergunta á assembléa se ella quer annullar a eleição de Garibaldi.

« (Susurro) : Vozes :—Não ! Não !

« Victor Hugo sóbe á tribuna e diz :—Direi apenas uma palavra....

« Algumas vozes :—Tanto melhor !

« O orador ! A França foi vencida e em toda a Europa, que nós soccorremos tantas vezes, nenhuma nação, nenhum soberano veio em nosso auxilio. Um só homem ! apenas um veio em nosso soccorro !..... Oh ! oh ! Tinha apenas uma espada, mas vale uma nação. (Novas interrupções).

« O orador : E veio com a sua espada, veio, veio, combateu e foi o unico general francez que não foi vencido.

(Estrepitosas interrupções). A maioria grita unisona : ordem ! ordem ! estaes insultando o paiz ! não sois francez ! retirai essas palavras que não são verdadeiras, nem francezas !

« Durante este tempo, Victor Hugo cruza ufanamente os braços ; o presidente agita a campainha. As reclamações da maioria indignada continuam.

« O general Ducrot interpella o orador, o qual com as mãos nas algibeiras se encosta á tribuna. Os gritos redobram.

« O presidente pretende que só elle é que póde chamar á ordem e convida Victor Hugo a explicar as suas palavras.

« Victor Hugo diz apenas esta phrase :—Recusaes ouvir-me, vou-me embora ! e désce da tribuna e vai sentar-se á uma mesa redigindo a sua demissão que vai apresentar.

« Muitas vozes :—Tanto melhor ! Tanto melhor !

« O general Ducrot sóbe á tribuna e no meio de applausos unanimes, enthusiasticos e repetidos, diz que antes de julgar Garibaldi, é preciso proceder a um minucioso inquerito que estabeleça as causas dos desastres no Este, accrescentando que Garibaldi não veio defender a França, mas veio ao paiz apenas para defender a sua republica universal. (Muitos bravos e apoiados.)

« O presidente diz que vai fazer a leitura do texto da demissão de Victor Hugo e convida-o a não persistir nesta intenção debaixo da influencia dos debates.

« Persisto, diz Victor Hugo, em dar minha demissão.

« Vozes :—Não, não amanhãa !

« O presidente declara que não lerá a carta de Victor Hugo, senão na seguinte sessão.

« Vozes :—Sim, sim.

« Victor Hugo sai da sala.

« (Viva agitação).

« M. Vente expõe as conclusões tiradas do direito, que invalidam a eleição de Garibaldi, que não é subdito francez.

« M. Lockroy :

« Garibaldi foi consagrado francez nos campos de batalha....

« Algumas vozes :—Onde nunca foi !

« M. Lockroy fita o general Ducrot e diz :

« O general Ducrot tambem disse n'uma proclamação que nao voltaria a Paris senão morto ou vencedor !...

« (Indignação geral ! Ordem ! ordem !)

« M. Lockroy deixa a tribuna, pallido, hesitante.

« O general Ducrot, socegado e impassivel, levanta-se e responde :

« As tropas que eu commandei desde Wissembourg até Busenval se encarregarão de justificar o meu comportamento.

(Applausos, bravos).

« O general Le Flô, na sua qualidade de ministro, presta homenagem á bravura e honra do general Ducrot.

(Estrepitosos applausos).

« M. Langlois sóbe á tribuna e o presidente observa-lhe que elle não tem a palavra.

« M. Langlois galga os degráus da mesa da presidencia e interpella M. Grévy ; obtendo emfim a palavra, appella para a concordia e união, e diz que pouco importa que um general seja vencido se elle se bateu com bravura.

(Applausos).

« O orador pede que se validem os poderes confiados a Garibaldi. A questão fica adiada para a seguinte sessão. »

Algumas noticias vem chegando das festas em Berlim por causa da paz :

« No dia 3 do corrente foi feita em Berlim no meio de salvas de artilharia, repiques de sinos e acclamações, a leitura do seguinte telegramma mandado pelo imperador á imperatriz da Prussia :

« *Versailles 2 de março*.—Acabo de ratificar a conclusão da paz, que fôra hontem adoptada em Bordéos pela assembléa nacional. Está terminada a grande obra. Foram obtidos estes resultados em sete mezes de lutas victoriosas, graças a bravura, dedicação e perseverança de um exercito incomparavel na sua abnegação pela patria. O Deus dos exercitos protegeu visivelmente por toda a parte a minha empreza e preparou esta paz honrosa. Os louvores pertencem a Elle. E ao exercito e á patria os meus agradecimentos.—*Guilherme*. »

« A' noute houve illuminação em toda a cidade, não ficando uma só casa por illuminar. Compactas ondas de povo percorreram as ruas, reinando sempre a melhor ordem. A's nove horas a imperatriz e as princezas andaram passeiando pela cidade, sendo enthusiasticamente saudadas pela multidão. »

Noticias dos Estados-Unidos e do Mexico

ESTADOS-UNIDOS.

Os Estados-Unidos da America pensam em reduzir a sua divida nacional, aliviando assim o thesouro em beneficio geral do paiz.

A reducção da divida no mez de janeiro ultimo elevou-a a 4:010:906 dollars. Das informações apresentadas pelo ministro da fazenda da União, e que comprehendem desde o 1º de março de 1870 até o 1º de fevereiro de 1871, a diminuição da divida consistio em 110 milhões 301.670 dollars. E' maravilhoso o progresso e administração daquelle vastissiano territorio, cuja população augmenta todos os dias com a emigração que para alli se dirige de todos os outros paizes.

— O presidente Grant, pedindo ao congresso de Washington que a União Americana seja representada por um embaixador de 1ª classe em Berlim, fundamenta o pedido da seguinte forma :

« A união dos estados da Allemanha sob uma fórma de governo parecida em muitos pontos á da União americana, é um acontecimento que não pode deixar de despertar as sympathias do povo dos Estados-Unidos.

« Essa união foi realisada pelos pacientes e perseverantes esforços da população de vinte e quatro dos estados da Allemanha de combinação com os governos regularmente constituidos. O povo americano deve considerar esse resultado como uma tentativa de imitação na Europa de alguns dos melhores rasgos da sua propria constituição, salvas as modificações que parecem reclamar a historia e o estado social da Allemanha.

« Cada um dos governos locaes dos differentes membros da União está preservado pelo proprio poder delegado ao chefe superior. Este adquire a força necessaria no caso de uma guerra defensiva, mas não a autoridade que lhe permita uma guerra de conquista.

« As aspirações para a unidade nacional que estimularam os numerosos milhões de homens que fallam o mesmo idioma e habitam territorios limitrophes, ainda que separados e divididos por invejas dynnasticas e pela ambição de chefes ignaros, foram finalmente satisfeitas.

« A Allemanha conta hoje uma população de 34 milhões de habitantes unida, como a nossa, sob um só governo para as relações com as outras potencias, mas conservando a cada um dos estados o direito e a faculdade de fiscalisação sobre os seus interesses locaes, sobre os habitos e suas instituições.

« A reunião de grandes porções de homens livres e intelligentes sob um só governo deve tender a fazer dos governos o que devem ser na realidade, a representação exacta da vontade do povo e a organisação de seu poder. A adopção na Europa do systema americano por uma nação livre e habituada a dirigir-se a si propria dará em resultado propagar as instituições democraticas e augmentar a influencia pacifica das idéas americanas.

« As relações dos Estados Unidos com a Allemanha são intimas e cordeaes As relações commerciaes entre os dous paizes augmentam cada anno. O grande numero de residentes e de cidadãos de origem germanica, a continua immigração de allemães, produziram nas relações sociaes e politicas dos dous povos uma intimidade que se aproxima, se não iguala, a que unia as nações de que tomavam sua origem os nossos fundadores.

« Tanto a extensão das nossas relações como a grandeza da união germanica parecem exigir que a posição de nossos representantes junto daquelle governo não continue sendo por mais tempo inferior a importancia da sua missão e que se estabeleça a igualdade entre o nosso ministro na Allemanha e os que temos na Gran-Bretanha e França. Parecer-vos-ha justo collocar o nosso ministro em Berlin na mesma posição dos de Londres e Paris. A união dos diversos estados da Allemanha sob um só governo e o augmento das relações commerciaes augmentaram tambem os trabalhos e a responsabilidade do ministro. Por isso desejo que a dotação do ministro e do secretario da legação em Berlim seja augmentada respectivamente até a cifra concedida aos de Londres e Pariz.—*V. S. Grant*,—Washington 1 de fevereiro de 1871. »

MEXICO.

— O presidente Juarez, no seu discurso de encerramento das côrtes mexicanas, assim se exprimio :

« Senhores deputados :

« Depois do glorioso triumpho da republica na ultima guerra, foi muito satisfatorio vêr o curso normal das nossas instituições attestado pela regularidade com que funccionou a representação nacional.

« Hoje, dia fixado pela constituição, põe o congresso termo a este periodo das suas sessões, cujo caracter distinctivo foi a tranquilla, mas activa e grande elevação dos debates, em muitos negocios de grave interesse publico.

« O executivo acaba de redigir e de submetter ao congresso, afim de que possa discuti-lo na proxima sessão, um tratado de amizade, commercio e navegação entre o Mexico e a Italia. Servirá para apertar mais ainda as boas relações que existem entre os dous paizes, e para favorecer o desenvolvimento dos seus interesses mutuos.

« Este tratado é tambem uma nova prova dos bons sentimentos que o Mexico manifestou desde o fim da guerra, disposto, como está, a renovar as suas relações com as potencias que quizerem concluir tratados em bases justas e convenientes.

« Nas relações que entretemos com outros paizes, nada tem havido que altere os sentimentos de uma amizade cordial.

« Entre as difficuldades que surgiram n'alguns estados, ácerca das questões de legalidade interna, umas estão resolvidas, e outras não tem nenhum caracter perigoso.

« Este resultado é devido á sabia prudencia do congresso, e o executivo tambem se tem limitado a regular a sua conducta de accordo com o respeito que merecem os principios do systema federal. O congresso dictará sem duvida sobre esta questão as medidas mais convenientes, depois da madura deliberação, que comportam tão graves negocios.

« O pouco elemento de discordia que ainda resta, em consequencia de negocio do Guerrero, não pode compromatter seriamente a tranquillidade daquelle estado, aonde, como em todas as difficuldades occorridas n'alguns outros estados, a opinião publica servio efficazmente para condemnar e reprimir toda e qualquer tentativa tendente a perturbar a paz.

« O adiantamento que deu o congresso, durante este periodo, á discussão das reformas constitucionaes, faz esperar que essa discussão poderá estar completamente terminada no decurso da proxima sessão. A importancia necessaria d'essas reformas, para melhorar alguns pontos do pacto fundamental, é bem reconhecida pelo congresso

« Independentemente de muitos negocios politicos, o congresso occupou-se, com a attenção e preferencia que merecem, de um grande numero de negocios de interesse social e administrativo.

« Entre estes ultimos a approvação do codigo civil merece menção especial. E' uma reforma que é da mais alta importancia para facilitar a administração de justiça, e desembaraça-la de uma volumosa, confusa e velha legislação.

« O congresso, com o mais louvavel espirito, consagrou uma parte dos seus trabalhos ás importantes questões de obras publicas. A concessão de um canal interoceanico através do isthmo de Tehuantepec offerecia, ao commercio do Mexico, a do mundo, a esperança de incalculaveis beneficios para o futuro. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem a assembléa approvou em segunda discussão o projecto n. 5 deste anno elevando á 80$ a gratificação concedida ao presidente das loterias ; em 3ª o de n. 3, creando cadeiras de instrucção elementar em diversas localidades ; em 2ª o de n. 10, autorisando o governo a conceder a Victoriano Palhares, amanuense da secretaria da instrucção publica, seis mezes de licença com vencimentos ; em 1ª, o de n. 10 transferindo para a povoação de S. José a séde do termo de Ingazeira e a da respectiva freguezia, mandando-se ouvir o governador do bispado á respeito da ultima parte ; o de n. 9, autorisando o governo a reformar o regulamento da bibliotheca ; em 2ª, o de n. 6, approvando o abate concedido pela camara municipal de Páo d'Alho á Urbano Carvalho dos Santos ; em 1ª, o de n. 15, approvando o contrato de compra do predio do campo das Princezas onde funcciona presentemente a assembléa ; o de n. 14, mandando construir o 1º lanço da estrada entre a villa do Cabo e o engenho *Pirapama*. Entrando em 1ª e unica discussão o de n. 61 do anno passado sobre posturas da camara municipal da cidade da Victoria, deixou de votar-se por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é : continuação da anterior, 1ª discussão do projecto n. 15 deste anno, e unica do 3 do anno passado.

TERMO DO BOM CONSELHO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foram transferidos para 4º e 5º supplentes do juiz municipal do termo do Bom Conselho, os actuaes 5º e 6º Taobaldo Pinto Teixeira e Juvencio Soares Vilella, e nomeado para 6º Alvaro Evangelista da Costa Vilella.

PROFESSORES PUBLICOS.—Por portarias da presidencia da provincia, de 23 do corrente :

Foi transferido da cadeira da povoação da Palmeira, na comarca de Garanhuns, para a de Santo Amaro de Jaboatão, o professor Christovão de Barros Gomes Porto.

Foi nomeada D. Maria Augusta de Aragão, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do sexo femenino da villa da Petrolina.

TIRO.—Estando diversas pessoas reunidas no districto de Alagôas dos Gatos, do termo de Caruarú, no dia 17 do corrente, tres dellas foram feridas por um tiro disparado de lugar desconhecido.

DINHEIRO.—O vapor inglez *La Plata* levou hontem de nossa praça para a do Rio de Janeiro 51:888$.

GOVERNO DO BISPADO.—O Exm. e Rvm. Sr. conego vigario capitular dirigio ao Rvm. Clemente Nigri, primeiro capellão do presidio de Fernando de Noronha o seguinte officio, em 20 do corrente, sobre a recusa de sepultura em sagrado á uma mulher alli fallecida :

« Li as peças officiaes que por copia me foram endereçadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em 16 do corrente, concernentes á occurrencia dada nessa ilha entre V. Rvma. e o Sr. commandante do mesmo presidio, sobre a sepultura ecclesiastica negada por V. Rvma., e apezar disto effectuada por ordem do mesmo Sr. commandante a uma pessoa que vivera dando escandalo. Não obstante V. Rvma. deixar de me ter ainda communicado este facto, como cumpria faze-lo, apresso-me em declarar-lhe o seguinte :

« Não deve ser negada sepultura ecclesiastica a uma pessoa que estiver nas circumstancias dessa mencionada por V. Rvma. quando preoccupada pela morte, (sem ser no acto de qualquer crime) não tiverem tempo de pedir confissão, nem mesmo de poder dar signal de a desejar.

« E é o que se deprehende das ultimas palavras do texto, á que V. Rvma. allude. *Qui sine poenitentia perierunt*. Pelo que, só havendo pertinacia ou nenhum desejo de confissão nos ultimos momentos da vida é que se póde negar a um catholico sepultura em lugar sagrado.

« Cumprindo entretanto, prevenir qualquer inconveniente, autoriso a V. Rvma a designar dentro do mesmo cemiterio uma zona conveniente para servir de jazigo aos cadaveres daquelles que morrerem fóra do osculo santo da igreja.

CHEFE DE POLICIA.—Tendo seguido para a comarca de Goyanna, á serviço policial, o Sr. Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, acha-se encarregado do expediente da secretaria da policia o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, delegado do 1º districto do termo do Recife.

FUNERAL.—Realisa-se hoje na cathedral de Olinda o funeral, mandado celebrar pelo Exm. e Rvm. Sr. conego vigario capital, pela alma de S. A. a Sra. princeza D. Leopoldina.

CONVENTO DO CARMO.—Em consequencia de estar occupada a igreja do convento do Carmo do Recife com a armação para o funeral por S. A. a Sra. princeza Leopoldina, serão celebrados os actos da Semana Santa na igreja do ordem terceira respectiva.

NAVIOS CHEGADOS.—A' Lisboa—*Flor da Vez* a 5 do Pará, *Pensamento* a 7 de Pernambuco ; ao Porto—*Maria Carolina* a 28 do Maranhão, *Adamastor* a 3 idem, *Judith* a 9 de Pernambuco, e *Douro* a 9 do Pará.

NAVIOS SAHIDOS.—De Lisboa—a 12 *Soberano* para Pernambuco.

NAVIOS A' CARGA.—Em Lisboa—*Julio, Soberado* e *Laua* para Pernambuco, *Linda* e *Flor da Vez* para o Pará ; no Porto—*Corça* e *União* para Pernambuco, *Adelaide* para o Pará.

VAPOR BRAGANZA.—Era esperado em Lisboa de 15 a 17 do corrente, em viagem para o Maranhão.

VAPOR LISBONENSE.—Para o Pará, Maranhão e Ceará era esperado em Lisboa, de 16 a 18 do corrente, este vapor.

APPELLO FRANCEZ.—Em casa dos Srs. Lehmam fréres, á rua Primeiro de Março n. 16, achá-se exposto á assignatura um requerimento dirigido ao governo francez pelos Alsacianos e Lorrenos aqui residentes, declarando que querem ficar subditos da França e não d'Allemanha.

TRILHOS URBANOS DE APIPUCOS.—O horario das partidas dos trnes desta linha ferrea, do 1º de abril em diante, será regulado pela nova tabella, que se destribúe na estação central,

RUA DO PRINCIPE.—Ainda até hontem pela manhãa estava em exposição, nesta rua, o cadaver de um boi que foi esmagado pelo trem de Olinda, sendo extremamente incommodo o máo cheiro que exhalava.

CASA MYSTERIOSA. — Pedem-nos moradores da rua de Santa Cecilia, que lembremos ao fiscal da respectiva freguezia, para que solicite providencias de quem competente fôr para que seja convenientemente tapada uma casa que na referida rua existe, que pelo seu estado de ruina se acha em abandono, dando assim lugar a ser alli o receptaculo de quanta immoralidade ha, em detrimento dos moradores della.

ASSEMBLEA NACIONAL.—Damos em seguida os nomes dos deputados que na assembléa nacional votaram contra a paz. Note o leitor que entre elles estão o general Chanzy, o general Billot, o general Loysel, o general Mazure, isto é, quatro militares que commandavam em chefe em pontos differentes, e dos quaes só um é republicano.

Pronunciaram-se pois pela continuação da guerra os seguintes deputados :

Edmond Adam, Albrecht, Amat, Ancelon, doutor André, Andrieux, Emmanuel Arago, Arnaud (de l'Ariége).

Bamberger, doutor Barbaroux, Bardos, Beriat (Meurthe), Martin Bernard, general Billot, Billy, Louis Blanc, Boell, Boersch, Brice, Brisson, Charles Baun, Brunet.

Carion, Carnot fils, Chaix, general Chanzy, Chauffour, Claude (Meurthe), Claude (Vosges), Clemenceau, Colas, Cournet (Seine).

Delescluze, Deschange, Dorian, Léon Durand, Dubois, Duclere, Ducouc, Durieu.

Esquiros.

Tenente de fragata Farcy, Charles Floquet, Gambetta, Gambon, Gent, George, Cyprien Girard, Grandpierre, Greppo, Grosjean, Guiter.

Hartman, Humbert (Haute-Garonne), Louis Amédée Humbert.

Conde Jauber, Joigneaux, barão de Jouvenel.

Kablé, Keller, Koechlin.

Laffize, Lamy, Langlois, Laserve, Clément Laurier, Pierre Lefranc, Lepére, Lockroy, general Loysel, Lucet.

De Mahy, Malens, Malon, Marc Dufraisse, general Mazure, Melsheim, Millière, Monteil, Moreau.

Noblot.

Ostermann.

Peyrat, Félix Pyat.

Edgard Quinet.

Rene, Rathier, Razoua, Rehos, Rencker, Rochefort.

Saglio, Hervé de Saisy, Scherer-Kestner, de Schnéegans, Schœlcher.

Taberlet, Tachard, Teutsch, Tirard, Titot, Tolain, Tridon.

Varroy, Victor Hugo, Villain, Viox.

FRANÇA.—Em Lyon está-se assignando pelos principaes negociantes uma exposição ao governo francez para que se faça um emprestimo voluntario com o fim exclusivo de satisfazer immediatamente a contribuição de guerra.

Vai-se generalisando a idéa, e ainda que a avultada somma é crescida, não será para estranhar que chegue a obter-se uma quantia aproximada á necessaria.

O Sr. Rotschild, em Paris, trabalha incessantemente no mesmo sentido.

— A *União Liberal* de Tours, publica uma carta de uma senhora chamada Lucrecia Piégu, dirigida a todas as damas francezes, excitando os seus sentimentos para que acudam em auxilio da França com todas as joias que possuam, afim de que quanto antes possa ser paga a contribuição de guerra imposta pela Prussia.

Digna de elogio é a excitação de madame Piégu, e é de esperar que surta bom effeito entre as senhoras francezas.

— Ao censurar, como se faz agora, sem piedade os actos do governo do Sr. Gambetta, diz se que elle improvisou muitos generaes, porém que entre elles é um dos mais notaveis, um personagem muito conhecido nos bastidores dos theatros e nos corredores do palacio Bourbon, o Sr. Marion, antigo agente de cambios.

— Chegaram á Bordéos o conde de Palikão e o Sr. Forcade de la Roquette, ambos ministros que foram durante o imperio,

— No dia 6 appareceu na *bolsa* de Paris um edital concebido nos seguintes termos;

« Aviso aos Allemães e Austriacos.—Para evitar más interpretações, os Alsacianos e Lorenos que formam parte da *bolsa* de Paris, convidam os Allemães naturalisados francezes antes da guerra, assim como aos Austriacos, á que andem sempre providos de uma certidão que confirme a authenticidade da sua neutralidade. »

LEILÃO.—Amanhãa (30) effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça e vidros annunciado para o primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 65, devendo principiar as 11 horas.

Em continuação e ao meio-dia, venderá o mesmo agente por ordem do Sr. consul de França 1 relogio, corrente de ouro, roupa, e vestuarios de theatro.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 187ª á beneficio da igreja de S. José de Riba-Mar, a qual corre no dia 1º de abril proximo.

PASSAGEIROS: — O brigue *Triumpho* vindo do Porto trouxe a seu bordo os seguintes: José Pereira Fernandes, José Francisco da Silva Serafim, Manoel de Souza, Joaquim Torres da Costa, Domingos Pereira d'Azevedo, José Rodrigues, Justina Gonçalves de Oliveira, Antonio Ferreira dos Santos, João M. de Carvalho, Manoel José do Amaral, padre Jeronymo Gomes de Carvalho, Manoel Pinto Alexandre, Antonio Rodrigues do Rego, Manoel Rodrigues Canhoto, Manoel Francisco, Francisco Gonçalves Murca, Antonio Joaquim Theodoro da Silva Mendes Leal, Florinda Candida de Macedo M. Leal, José da Silva Mendes Leal, Maria Amalia Mendes Leal, Maria Aguilleiro y Lado, Amelia (sua filha), Manoel da Costa Campos, Antonio dos Reis, Antonio Joaquim de Azevedo, Domingos Francisco Arouca.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 26 do corrente:

Maria, preta, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; espasmo.

João, preto, Africa, 102 annos, viuvo, Boa-Vista; variola.

Vicente Herculano de Lima Duarte, branco, Pernambuco, 44 annos, casado, Santo Antonio; febre adinamica.

Firmina Severina da Conceição, preta. Pernambuco, 23 annos, casada, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Joaquim Pires, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Santo Antonio; congestão cerebral.

Antonio Melchiades da Fonceca, branco, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa-Vista; febre peritonite.

Coloneca, parda, Pernambuco, 2 annos e meio. S. José; meningite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 28 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Doria, Domingues da Silva e Freitas Henriques, faltando com causa o Sr. desembargador Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

HABEAS CORPUS.

Concederam ordem ao paciente João Francisco de Salles, para a sessão do 1.º de abril, ouvindo-se a autoridade competente.

Igual concessão de ordem ao paciente Manoel Joaquim do Nascimento, e para a mesma sessão ouvida a autoridade respectiva.

RECURSOS CRIMES.

Do juizo de direito do Limoeiro.—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Francisco de Mello.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Assis, Almeida Albuquerque e Domingues da Silva.—Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio de Andrade.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Freitas Henriques, Lourenço Santiago e Domingues da Silva.—Improcedente.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO.

Aggravante, Albino José Ferreira da Cunha; aggravado, o juizo municipal do Rio Formoso.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Guerra e Freitas Henriques.—Deram provimento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal de Olinda.—Appellante, Antonia Maria do Sacramento; appellado, Dr. Antonio Borges Leal.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal de Mamanguape.—Appellante, Manoel da Costa Lima; appellado, Saunders Brothers & C.—Reformaram a sentença.

Do juizo de capellas do Assú.—Appellante, João Severiano Correia Barbosa; appellados, D. Francisca do O' de Farias e outros.—Nullo o processo pela incompetencia da acção.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Campos & Sobrinho; appellado, o Visconde de Suassuna.—Confirmaram a sentença.

Appellante, Jacintha Placida da Rocha; appellado, Manoel José de Barros Veigas.—Confirmaram a sentença.

Appellante, Maria Francisca dos Anjos Curado; appellado, Luiz Gomes Silverio.—Confirmada a sentença.

Appellante, D. Marianna da Conceição Pereira; appellado, João José de Almeida, inventariante dos bens de Manoel Anacleto Moreira de Carvalho.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de Caruarú.—Appellante, José Francisco Xavier Cruvello; appellado, João Francisco Xavier de Azevedo.—Despresaram os embargos.

Do juizo municipal de Maceió.—Appellante, João Correia Leal; appellado, José Joaquim de Faria.—Confirma a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal de Baturité. — Appellante, José Paulino Marreiros; appellado, Francisco Alves Barreira. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão; appellado, major Antonio da Silva Gusmão. Do juizo municipal de Pão d'Alho.—Appellante, Symplicio José de Andrade; appellado, Joaquim José de Barros Passos. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Feliciana Maria Olympia; appellado, José Ferreira Coelho.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal de Camaragibe.—Appellante, Manoel José de Lima; appellado, João Marinho Falcão Siqueira. Appellante, Marianno Marques da Rocha Wanderley; appellado, Manoel José de Lima. Do juizo municipal do Recife.—Appellantes e appellados juntamente, Dr. Joaquim Francisco de Miranda e D. Gertrudes Angelica Joaquina. Do juizo municipal de Porto Calvo.—Appellante, José Ignacio de Mendonça; appellado, Alexandre Wagnez. Embargos remettidos do juizo municipal do Recife.—Embargante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; appellada, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque:

Do juizo municipal de Aquiraz.—Appellante, João Victoriano Pereira; appellados, José Francisco de Miranda. Do juizo dos feitos do Recife.—Appellantes, a viuva e herdeiros de Francisco Martins dos Anjos Paulo; appellado, Ignacio Francisco Cabral Cantanil.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime.—Appellante, Francisco Honorio de Oliveira, por seu curador; appellado, o juizo. Appellações civeis.—Do juizo municipal da Fortaleza.—Appellantes, D. Joanna Marcolina de Sampaio e outra; appellada, a camara municipal. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, João Baptista Rodrigues de Souza; appellada, D. Josepha Leopoldina de Mello Marinho. Appellante, João Gomes da Costa; appellado, José Euzebio Alves da Silva. Appellante, Augusto Coelho Leite; appellada, D. Maria Salomé de Moura Mattos. Do juizo municipal da Areia. — Appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima; appellado, Manoel Francisco Alves Gama. Do juizo municipal de Serinhãem.—Appellante, Antonio Marques de Araujo Cavalcante; appellado, José Victoriano de Araujo Cavalcante. Do juizo dos Feitos do Recife.—Appellante, a fazenda; appellado, Antonio da Silva Gusmão.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis:

Do juizo municipal do Limoeiro.—Appellantes, José Vicente Ferreira e sua mulher; appellado, Joaquim José de Santa Anna. Do juizo municipal de Serinhãem.—Appellante, José Maria de Vasconcellos Bourbon; appellado, Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

Ao Sr. desembargador Doria, juiz certo:

Do juizo municipal de Barreiros.—Appellante, João Guilherme de Mello; appellado, Tiburcio Valeriano Baptista. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Theotonio Alves Ferreira; appellado, Joaquim Francisco Lavra.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Porto Calvo.—Appellante, Pedro José da Silva; appellada, a justiça. Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Manoel Pedro do Rego; appellados, Manoel Joaquim e outro.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury do Bom Conselho.—Appellante, o juizo; appellado, Bernardo José de Oliveira. Do jury da Victoria.—Appellante, o juizo; appellada, Isabel Joaquina da Conceição. Do jury da Fortaleza.—Appellantes, Candido, Francelino de Souza e outro; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, João Joaquim Eleuterio. Appellante, o juizo; appellado, Belchior dos Reis Pavão. Do jury do Aracaty.—Appellante, o juizo; appellado, João Vicente da Silva. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Martiniano Leite; appellados, a viuva e herdeiros de José Pereira do Nascimento. O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal de Goyanna, e o dos feitos da fazenda.

DELIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury da Floresta.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Gomes de Sá.

Do jury de Cabaceiras.—Appellante, João Alves Ribeiro; appellada, a justiça

Do jury do Jardim.—Appellante, o juizo; appellado, João Antonio de Veras.

Do jury do Aracaty.—Appellante, Candido Pareira de Oliveira; appellada, a justiça.

Do jury de Flores.—Appellante, o juizo; appellado, José Lourenço de Oliveira.

Do jury do Piancó.—Appellante, o juizo; appellado, Barnabé Antonio do Nascimento.

Appellante, o juizo; appellado, João Ribeiro Duarte.

Do jury de Cascavel.—Appellante, José da Costa Duarte; appellada, a justiça.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo de orphãos de Goyanna.—Appellantes, José Gomes da Costa, como tutor de seus sobrinhos; appellada, Lucinda Maria da Conceição.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Passo.—Appellante, Luiz Marques de Lima; appellado, Ignacio Manoel Saraiva.

Do juizo municipal de Maceió.—Appellante, tenente-coronel Americo Netto Firmiano de Moraes; appellado, Manoel Mendes da Silva.

Do juizo municipal de Ipojuca.—Appellante, José Lourenço da Silva; appellado, João Mauricio Cardoso.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Firmo da Costa Villar; appellada, D. Ermira Rolim Accioly Villar.

Appellante, José Antonio Moreira Dias, como administrador da massa de Sebastião José da Silva; appellado, Dr Rufino Augusto de Almeida.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Santa Anna.—Appellante, o juizo; appellados, José Francisco Oliveira e outros

Do jury da Granja.—Appellantes, o juizo e Fausta Maria Bella; appellado, Joaquim Marianno de Araujo.

Do jury de Nazareth.—Appellante, o juizo; appellado, José Lourenço de Andrade.

Appellante, Emiliano Pereira de Lyra; appellado, o juizo.

Do jury de Tacaratú.—Appellante, o juizo; appellado, Pedro Garra.

Do jury do Sobral.—Appellante, Luiz Nunes Cavalcante; appellada, a justiça.

Do jury de Goyanna.—Appellante, o juizo; appellado, bacharel Henrique Pereira de Lucena.

Do jury de S. Bento.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Vaz de Souza.

Do jury de S. Matheus.—Appellante, o juizo; appellado, Amancio José Teixeira.

Do jury de Itambé.—Appellante, o juizo; appellado, Tiburtino José dos Santos.

DESTRIBUIÇÃO.

Recursos crimes:

Ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo de direito de Palmares.—Recorrente, o juizo; recorrido, João Nepomuceno de Brito.

Ao Sr. desembargador Assis:

Do juizo de direito do Assú.—Recorrente, João Soares de Macedo; recorrido, João da Fonceca e Silva.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito do Crato.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Maria Freire de Brito.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury de Flores.—Appellante, o juizo; appellado, João Gomes de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury do Sobral.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio Alves.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Piancó.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Marinho Espindola.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do jury de Villa-Bella. — Appellante, Manoel Mauricio de Souza; appellada, a justiça.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Guerra:

Aggravante, Francisco Felix Gonçalves; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Aggravante, João José da Silveira; aggravado, o juizo.

Por substituição do Sr. desembargador Rigueira Costa ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal da Areia.—Appellante, João José de Oliveira e sua mulher; appellados, Joaquim José Pereira da Cunha e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Sobral.—Appellante, José Rodrigues Lima e sua mulher; appellado, Casimiro de Assis Lima e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes e appellados juntamente, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante e outros, e Salvador de Siqueira Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo municipal de Aracaty.—Appellante, Antonio Corrêa de Senna; appellado, Antonio Baptista Barbosa.

Do jury de Villa-Bella.—Appellante, Manoel Moreira de Souza; appellada, a justida.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

REVISTA CIVEL.

Do supremo tribunal de justiça. — Recorrente, a preta Eugenia por seu curador; recorridos, Manoel Lopes de Moura, e outros.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 27 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados, secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e o supplente o Sr. Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 23 [illegible].

Communicação [illegible], em data de 8 do corrente, [illegible] Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato de haver S. M. o Imperador [illegible]dor, por decreto do dia antecedente, nomeado para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—Foi respondido.

Officio do juiz municipal e do commercio, supplente, do termo de Olinda, participando nunca ter havido aberto fallencia n'aquelle termo. — Mandou-se archivar.

Officio do conservador do commercio da Parahiba, remettendo a lista dos negociantes, e agentes auxiliares do commercio que rubricaram em fevereiro proximo passado seus livros por aquella conservatoria em numero de dous, sendo um agente de leilões e um commerciante. — Resolveu-se que fosse archivado.

Officio do conservador do commercio do Rio Grande do Norte, respondendo aos que recebêra com data de 5 e 26 de janeiro ultimo, declarando não existir contrato algum registrado na conservatoria, e acompanhando-o de uma relação dos commerciantes matriculados alli estabelecidos, comprehendendo um agente de leilões, sendo tres o numero total, pergunta se fica obrigado a officiar mensalmente mesmo em sentido negativo quanto a rubrica de livros, visto que os individuos que alli commerciam em pequena escala não submettem á dito fim seus livros. — Responda-se dizendo-se que o tribunal fica sciente, e que basta que officie quando houver algum commerciante feito rubricar seus livros.

Cotação official da junta dos correctores com relação á semana ultimamente finda.—Mandou-se archivar.

Jornal Official de n. 56 á 62 —Idem.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e dous copiadores de Pacheco & Gonzaga.

DESPACHOS

Requerimentos:

De José Vicente de Lima e Manoel José Gonçalves Pereira, pedindo o registro de seu contrato social, que junta em duplicata. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Pacheco & Azevedo, pedindo que se lhes faculte fazerem sua escripturação no livro Diario sellado e rubricado para a firma individual de Joaquim Pacheco da Silva, assim como que o novo livro destinado para copiador seja rubricado para o uso dos supplicantes. — Cumpram os supplicantes quanto ao Copiador o que está disposto no art. 30 do decreto n. 4505, e depois volte a petição assignada pelos proprios supplicantes.

De Joaquim Pacheco da Silva e Luiz Gonzaga de Menezes, pedindo que seja admittido á registro o contrato de sociedade que fizeram para a fabricação, compra e venda de moveis.—Sellada a duplicata do contrato com estampilha, volte a petição.

Do mesmo Pacheco e de André Joaquim de Azevêdo, pedindo tambem que se lhes admitta á registro seu contrato de sociedade.—Igual despacho

De Innocencio Antunes de Farias Torres, pedindo que se lhe certifique se tem vinte annos de serviço como empregado da secretaria desta tribunal, e se está no caso previsto no final da ultima parte do art. 44 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850 —Certifique se.

Duvida do Sr. Dr. official-maior sobre ser devido o sello de 5$000 que não foi pago na nomeação do caixeiro despachante Candido Alberto Soaré da Motta Junior.—Proceda a duvida.

Por não haver mais a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as 11 1/2 horas do dia.

TRIBUNAL DO COMMERCIO JUDICIARIO, EM 27 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

A' meia hora da tarde, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado e Olinto Bastos, e o Sr. deputado supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. desembargador Accioli, e sem ella o Sr. desembargador Reis e Silva, o Exm. Sr. presidente declarou que não podia haver sessão.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de lettra a 24 do presente mez sob o n. 2370; e o escrivão Alves de Brito a 21 do dito mez sob o n. 2265.

O Exm. Sr. presidente mandou publicar, em mão do escrivão Albuquerque, a decisão por elle proferida, dando provimento ao aggravo interposto do juizo especial do commercio, entre partes, aggravante Justino Manoel de Sá Ramos, aggravado José Fernandes Gomes.

E eu Julio Guimarães, secretario, escrevi esta declaração por determinação do Exm. Sr. presidente.

PUBLICACOES A PEDIDO.

APPEL AUX ALSAÇIENS ET LORRAINS, RÉSIDANT EN CETTE PROVINCE.

Chers Freres et Concitoyens!

Notre territoire se trouvant malheureusement détaché de la *chere France, notre Patrie commune*, par la force brutale des cohortes allemandes, nous avons ouvert une liste, appelant à tous ceux qui désirent rester *français*, de bien vouloir y apposer leur signature. Cette liste est ouverte chez MM. Lehmans Frères, rue du Crespo, 16, et sera close le 9 Avril prochain, afin de la faire parvenir, par le vapeur du 11 du même mois au *Gouvernement Français*.

Pernambuco le 28 Mars 1871.

Au nom de plusieurs Alsaçiens et Lorrains
David Oscar Lévy.

Monte Pio Portuguez.

Consta-nos que o lugar de cobrador e continuo desta associação ainda não se acha provido, esperamos portanto na actual directoria todo o escrupulo e criterio na escolha de pessôa para o mesmo lugar, a sociedade precisa de um empregado activo e energico, que exclusivamente se empregue no cumprimento de seus deveres. A directoria, portanto parece-nos que deverá ter conhecimento proprio do nomeado, e todavia que ella descriminar destes principios, peccará, a escolha será má, e os interesses da associação em todo caso soffrerão, porque em lugar de ter um empregado activo terá um homem inepto. A directoria actual discreta e severamente escrupulosa na applicação das rendas da sociedade, justiciosa na solução de varias pretenções dos associados indigentes; esperamos tambem que ella o será na escolha do empregado, preferindo o proponente que reuna áquellas habilitações e mais vantagens offereça.

Um socio installador.

Negocios de Goyanna.

Em o nosso precedente artigo contamos como deu-se (segundo é voz publica em Goyanna) o facto á que o *Liberal* chama grande *attentado*; mostramos como, á vista do estado anormal daquella cidade, o delegado Dr. Bellarmino, procedera bem, tomando medidas energicas para manter a ordem publica bastante perturbada pelos assuadeiros e sediciosos coripheus da liberdade; finalmente affirmamos que o conflicto que houve por occasião da prisão de Bento Bandeira teve por causa a aggressão insolita que ao Dr. Bellarmino fez o advogado Joaquim Tavares, o qual oppondo-se a prisão de Bento, insultou o delegado, que o repellio energicamente.

Agora apreciemos o procedimento dos liberaes de Goyanna.

Primeira leviandade: acreditarem na historia que lhes quiz contar Juvenal.

Bastou que este lançasse a conta do major Honorato as trouchadas que colheu ao saltar em noute tetrica e aziaga o muro do quintal da casa de uma familia que nada, absolutamente nada, tem de commum com o sobredito major, para que fosse logo acreditado.

Eis como de um momento para outro o ardiloso escrivão passou de desastrado cupido a martyr da liberdade.

A transição é brusca!

Depois: se acolheram a falsa imputação de Juvenal e queriam desaffronta-lo promovendo a punição dos criminosos, cumpria-lhes que requeressem corpo de delicto, colligissem provas, fessem queixa contra os offensores, isto com o consentimento do offendido.

Dirão: a policia de Goyanna não procederia contra os criminosos.

Admittamos por hypothese que isto acontecesse, ainda assim haviam outros recursos.

Ahi estão as autoridades superiores da provincia, sempre acima das paixões locaes; podiam pedir-lhes as providencias que o caso urgisse, denunciar das autoridades locaes etc.

O que se póde dizer, á vista de tanta obsecação, é que os liberaes de Goyanna não quizeram descer até os recursos legaes, decidiram tomar por si as providencias que entendessem convenientes; armaram-se em guerra e romperam em hostilidades contra á policia.

O engenho Boa-Vista propriedade do sogro do Sr. Tavares era, dizem, nesses ultimos dias verdadeiro acampamento, de onde esperava-se que sahiria o *exercito* que tinha de atacar a cadeia, e soltar Vergueiro e Bento.

Custa crer que na segunda cidade da provincia se tenham dado scenas dessa ordem, mas infelizmente deram-se, e hão de dar-se.

Um partido que se deixa dirigir por quem não tem a prudencia e tino necessarios, pode chegar á todos os excessos.

Demais é indole,—tendencia caracteristica, ou que melhor nome tenha:—os liberaes de Goyanna querem governar seja como for, pretendem impor as autoridades os seus mais revoltantes caprichos. e mesmo mais do que isto.

Ai! das que resistem! tem de tragar o amargoso calice.

Que o digam o digno desembargador Freitas Henriques, e os não menos dignos Dr. Lucena e João Hyrcano.

Passemos a outro ponto e destruamos uma outra falsidade do *Liberal*.

Disse o *Liberal* que Pires Vergueiro teve com o barão de Goyanna uma demanda: *inde iræ*.

Meu Deus, como isto é cavilloso!

O barão de Goyanna comprou ao coronel Vianna, pessoa maior de toda excepção, o encravado do engenho novo de Goyanna, obrigando-se o vendedor, como é costume, á fazer em todo tempo firme e valiosa a venda.

Não sabemos como, nem porque Vergueiro faz-se com direito a uma parte do que foi vendido ao Barão de Goyanna por aquelle coronel.

O que é certo é que citou o Barão para ver offerecer um libello civel de reivindicação, libello este que não chegou a ser offerecido, porque Vergueiro não o fez no praso legal, e portanto foi lançado.

Porque o autor Vergueiro não offereceu em tempo o seu libello? não teve confiança nos tribunaes do paiz, ou reconhece que não tem direito?

Convém notar que nesse negocio o Barão de Goyanna, estava perfeitamente á cavalleiro; não tinha nada mais a fazer do que chamar a autoria o coronel Vianna. La se atassem elle e Vergueiro, salvo se este quizesse demandar com o proprio Barão, o que as leis lhe facultam.

Demais, o que este queria e quer, é deslindar esse negocio; não lhe convém que Pires Vergueiro diga-se consenhor, embora de pequenissima parte, do engenho Novo de Goyanna.

O mais que se contém no artigo do *Liberal* não merece resposta.

O Dr. Bellarmino não tem quéda para valentonadas, nem commette desatinos.

Sabem disto todos que o conhecem.

Mas, o que o Sr. Tavares, para os seus fins politicos queria, explica-se: era que o Dr. Bellarmino, mesmo como autoridade, mostrasse-se pusilanime.

Só assim elle poderia anarchisar a cidade de Goyanna.

Quem tudo quer decidir pela valentia é o Sr. Tavares, á respeito de cuja prudencia e sensatez, tão preconisadas pelo *Liberal*, bem podem dar testemunho as pessoas que o conhecem de perto.

Recife, 28 de março de 1871.

Veritas.

N. 398.—OLEO PURO MEDICINAL DE FIGADO DE BACALHÃO DE LANMAN & KEMP.—Quando as doenças dos pulmões ou da garganta se chegam á desenvolver em fórma de phtysica, a crença geral é, que já não ha esperança para o misero doente. Isto é um erro perigoso. Milhares de pessoas que se achavam nesse caso curaram-se com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp. Porém ha casos em que o oleo de figado de bacalhão, não produz bem nenhum.

E sabeis porque? E' porque o artigo era uma preparação espurea, adulterada com azeite de baleia, toucinho e outros ingredientes não menos despreciaveis, destituidos de toda a virtude medicinal.

Por ventura, tendes alguma vez ouvido dizer que o oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, fora administrado sem produzir os mais felizes effeitos, nos casos de phtysica, bronchites, asthma, affecção do figado ou escrofulas? Nunca! Com tudo ainda não se ha notado um só caso em que tenha falhado. Em todas as partes do mundo, porque conserva-se perfeitamente em todos os climas—este grande remedio, tem triumphado uma e outra vez, onde todos os mais foram inuteis. A sua superior frescura e pureza são proverbiaes, em todos os hospitaes dos Estados-Unidos. Cuidado com as imitações!!

COMMERCIO.

— O English Bank of Rio de Janeiro Limited, saca sobre Fould & C, Paris.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE MARÇO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão de Maceió 1ª sorte—507 rs. por kilo posto bordo a frete de 7/8 d e 5 0/0 por libra.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 25 1/4 d. por 1$000 (hontem e hoje).

Cambio sobre Lisboa — 3 d/v 120 0/0 de premio do banco (hontem e hoje).

Cambio sobre Londres — 90 d/v 25 d. por 1$000 do banco (hontem).

Cambio sobre Hamburgo—90 d/v 715 rs. por marco banco, do banco (hontem).

Cambio sobre Paris — 90 d/v. 385 rs. por franco, do banco (hontem).

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27 . . .	578:531$013
Idem do dia 28	32:118$470
	610.649$483

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	133	
» » com generos	478	611
Volumes sahidos com fazendas	86	
» com generos.	265	351

Descarregam hoje 29 de março.

Barca franceza—*Sphere*—peças de drogas.
Brigue sueco—*Cleopatra*—louça e cerveja.
Lugar inglez—*Lydia-Hylton*—varios generos.
Brigue francez—*Conception*—sal.
Vapor inglez—*Amazon*—mercadorias.
Patacho inglez—*Harriet*—bacalhão.
Barca ingleza—*Mennie Gray*—mercadorias,
Brigue portuguez—*Bella Figueirense*—varios generos.
Brigue inglez — *Willian & Antony* — farinha de trigo.
Barca portugueza—*Saphira*—varios generos.
Barca portugueza—*Gratidão*—idem.
Patacho inglez—*Nazareno*—idem.
Brigue portuguez—*Triumpho*—idem.

Despachos de exportação nos dias 24 e 27 de março.

— Na galera ingleza *North Wend*, para Cronstadt carregaram: Rabe Schamettau & C. 938 saccas com 72,479 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Aleyon*, para o Canal carregaram: Keller & C. 32 saccas com 2,347 kilos de algodão.

— Na barca russa *Frederich*, para o Canal carregaram: Keller & C. 38 saccas com 28,240 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre carregaram: Tisset frere & C. 92 saccas com 6.403 kilos de algodão.

— No vapor inglez *La Plata*, para o Rio da Prata carregaram: Pereira Carneiro 300 barricas com 34,089 kilos de assucar branco.

— No brigue oriental *John*, para o Rio da Prata carregaram: Pereira Carneiro & C. 100 barricas com 11 011 kilos de assucar mascavado.

— No brigue francez *B. Amelie*, para o Rio da Prata carregaram: Amorim Irmãos & C. 150 barricas e 150 meias ditas com 50,255 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *Leonor*, para Liverpool carregaram: José da Silva Loyo & Filhos 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27 . .	71:861$955
Idem do dia 28	5:017$639
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27 . .	95:368$147
Idem do dia 28 . . .	4:837$390
	100.205$537

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Southampton e portos intermedios—18 dias, vapor inglez *La Plata*, de 1757 toneladas, commandante Eduard Wilton, equipagem 124, carga differentes mercadorias; a Adamson Howie & C.

New-York—46 dias, patacho inglez *Nazarene*, de 151 toneladas, capitão Card, equipagem 7, carga 700 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Tasso Irmão.

Bahia—9 dias, patacho nacional *S. Bartholomeu*, de 221 toneladas, capitão José Gonçalves Pedro, equipagem 10, carga 10:000 arrobas de carne; a Amorim & Irmão & C.

Porto—33 dias, brigue portuguez *Triumpho*, de 280 toneladas, capitão Manoel Francisco Junior, equipagem 18, carga differentes generos; a Soares & Primo.

Terra Nova—26 dias barca ingleza *Helen Isabel*, de 243 toneladas, capitão John Glass, equipagem 16, carga 3603 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Maceió—2 dias, lugar inglez *Ann Wheaton* de 227 toneladas, capitão R. Preddie, equipagem 8, carga assucar; a Johnston Pater & C. Veio receber ordens.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Paraná*, commandante J. de P. G. Alcoforado.

Rio da Prata—Barca hespanhola *Constança*, capitão José Penna, carga assucar.

Rio da Prata e portos intermedios — Vapor inglez *La Plata*, commandante Wilton.

New York—Patacho brasileiro *Jaboatão*, capitão Duprá, carga assucar.

DECLARACOES.

Juizo de orphãos.

Na quinta-feira, 30 do corrente depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, irá á praça por tres annos, e mediante fiança idonea, e arrendamento da casa terrea n. 10, sita na rua das Trincheiras, e pertencente ao orphão Manoel, filho do finado tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, servindo de base para o dito arrendamento a quantia de vinte mil reis mensaes.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 28 e 29 do corrente, para serem arrematadas por quem menor preço offerecer a seguinte obra:

A construcção do cemiterio para os que não podem ter sepultura ecclesiastica, na importancia de 5:533$000, e bem assim a arrematação do serviço de limpeza e irrigação desta cidade, a qual terá somente vigor um anno; aquelles que pretenderem concorrer a ellas devem habilitar-se na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 27 de março de 1871.

Bento José da Costa
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua da Cruz.

Sobrado de dous andares e loja n. 14 . . . 1:200$000

Rua do Bom Fim (Olinda)

Casa terrea n. 11 com obrigação de afzer concertos. . . . . . 96$000

Rua da Gloria.

Casa terrea n. 25. . . . . . . 190$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua de S. Jorge (outr'ora Pilar)

Idem idem n. 99. . . . . 365$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de janeiro de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que os Srs. José Luiz de Souza e José Bruno Menescal, cidadãos brasileiros, estabelecimentos na capital do Ceará, o 1º com casa de commercio de mercadorias, e o 2º com o de fazendas em grosso e a retalho, foram admistidos á matricula, aquelle em 14 e este em 21 do corrente mez.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de março de 1871.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Juizo de orphãos de Olinda

Vai no dia 31 do corrente em praça publica por venda uma casa sita á rua de Mathias Ferreira n. 11 sob a base de 600$, por quanto foi ella avaliada, a qual vai em praça por determinação do juizo de orphãos deste termo.

Juizo da provedoria do termo de Olinda

Vai em praça publica no dia 31 do corrente a uma hora da tarde na sala das audiencias por este juizo, um cavallo castanho escuro com uma estrella na testa, pequeno e castrado, aprehendido pelo subdelegado do 2.º districto de Mamanguape, sob a base de 40$, por quanto foi avaliado. Olinda 27 da março de 1871.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 27 de março de 1871.

Antero Manoel de Medeiros Furtado, Antonio Campos da Silva (2), Anselmo Rodrigues de Azevedo, Antonio Baptista Figueira, Antonio Rufino Alves, Claudino Borges de Freitas, Candido Autran da Matta e Albuquerque, Catharina Maria Monteiro, Fernando José de Lima, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Firmino Lopes de Castro, Francisco Coelho da Fonseca, Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, Joaquim Soares de Pinho, José Luiz Nery da Silva, José Patricio de Castro, José Pereira Santos, João Florentino da Silva, Luiz José da Costa e Silva, Manoel Marques da Costa Soares (2), Raymundo Honorio da Silva, Manoel Soares Fortuna, Miguel Ferreira Pinto, Rodolpho João Barata de Almeida.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

SOB A DIRECCAO DE

CHARLES HURBAIN

(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas

Terças, Quintas, Sabbados, Domingos.

O programma das representações será publicado por extenso nos dias designados.

HOJE.

Quarta-feira 29 de março,

Penultimo espectaculo antes da paschoa.

Grande successo

REPRESENTAÇÃO DA Opera buffa em 3 actos (Musica de Offembach)

LA BELLE HÉLÈNE

Principiará ás 8 horas.

Como de costume, haverá um trem depois do espectaculo, do Recife á Apipucos, tocando em todas ás estações.

THEATRO SANTO ANTONIO.

GRANDES BAILES DE MASCARAS

NOS SALÕES DESTE THEATRO

Nos dias

Sabbado de alelluia 8 e domingo 9 de abril de 1871.

Tocará nos mesmos a banda de musica do Sr Guimarães Peixoto, a qual executará brilhantes e magnificas quadrilhas, polkas e schotisk etc. etc extrahidas das excellentes e muito appaudidas operas.

LES BAVARDS

LA BELLE HÉLÈNE

BARB BLEU

Orpheu, etc. etc.

Os salões achar-se-hão elegantemente ornados e illuminados a giorno.

Os Srs. que encommendaram camarotes, podem desde já dirigir-se ao escriptorio do theatro.

PREÇOS:

Camarotes com 5 entradas para familia	10$000
Cavalheiros	2 000
Senhoras	gratis.

Principiará ás horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goyanna..

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

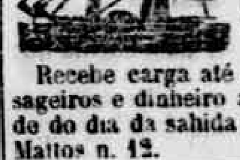

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

Sahirá com toda a brevidade a barca nacional *Nova Carolina*; recebe carga a frete a tratar na rua do Barão do Trimpho antiga do Brum n. 92.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*, Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape* seguira para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA E PORTO.

Seguirá pouco tempo depois de chegar do Rio de Janeiro a barca portugueza *Vencedora*. A carga que lhe falta e passagens podem desde já contratar-se no escriptorio de Soares Primo, rua do Vigario n. 17.

Para o Aracaty

segue por estes dias o hiate *S. João Baptista*: a tratar com Gomes de Mattos Irmãos á rua do Vigario n. 26, 1º andar.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1 de abril é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

RIO DE JANEIRO

Segue com toda a brevidade o hiate *D. Luiza*: a tratar com Gomes de Mattos Irmãos, na rua do Vigario n. 26 1º andar.

MARANHÃO.

Barca portugueza *Josephina*

E' esperado este navio em poucos dias do Rio de Janeiro, e segue com brevidade para o Maranhão; recebe carga a frete: trata-se com Miguel José Alves, rua do Cruz n. 19.

BAHIA

O patacho inglez *Nazareno* segue em poucos dias para a Bahia: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C.

RIO DE JANEIRO

Para o indicado porto segue impreterivelmente nestes 6 dias o brigue escuna brazileiro *Mentor* recebendo ainda alguma carga: assim como mudazas e escravos a frete. Quem pôis no mesmo quizer carregar, entenda-se com seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO

dos generos, armação e mais utencilios existentes na taberna sita na praça do Conde d'Eu (antiga Praça da Boa-Vista n. 32)

HOJE

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utencilios existentes na taberna sita na praça do Conde [illegible]

d'Eu n. 32, a qual se acha em muito bom lugar e é bem afreguezada, por isso presta-se bem á qualquer principiante. Será vendida em um ou mais lotes, no dia acima quarta-feira 29 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na mesma taberna.

LEILAO
DE
um relogio de algibeira com corrente de ouro, vestuarios para theatro e roupa de uso, constando de paletots, calsas, camisas, calçados e outros objectos pertencentes aos expolios dos subditos francezes Alfred Arnould, Brune e Karnedorf.

Quinta-feira, 30 de março a 1 hora da tarde.

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer os objectos acima descriptos, pertencentes aos expolios dos francezes Brune, Karnedorf e Arnould; o leilão será effectuado no primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 65, por occasião do leilão de moveis que deve alli ter lugar no mesmo dia.

LEILAÕ
DE
60 barricas com sardinhas, marca J. C. B. & C., desembarcadas do vapor *Amazon*, pelo agente Pestana, na porta do Annes, defronte da alfandega.

Quinta-feira, 30 do corrente pelas 11 horas.

LEILAÕ
DE
um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, lanças e cortinados, 1 guarda-louça, 1 excellente relogio, 1 marquezão, 1 guarda-vestido, louça, vidros e muitos outros objectos.

Quinta-feira, 30 do corrente.

Por intervenção do agente Pinto: no sobrado da rua Nova n. 65.

LEILÃO
DE MOVEIS
LOUÇA E CRYSTAES

Como sejam:

Um excellente e magnifico piano forte do bem afamado fabricante Carlscheal in Cassel, uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 rico relogio de parede (perfeito), 1 candelabro, 5 espelhos dourados, 4 jarros para flores, 1 binoclo, 2 candieiros a gaz, 1 tapete e 4 mangas antigas.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 mobilia de amarello, 2 cadeiras de balanço, louça para almoço e jantar, copos, garrafas, compoteiras, garfos, facas, colheres e trem de cozinha.

Uma burra, 1 carteira, 1 marqueza, 1 mala e 1 relogio de parede.

Um guarda vestidos, 1 marquezão, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 cabide e muitos outros objectos existentes no

1° andar do sobrado da rua Nova n. 65

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE.

Principiará ás 10 horas em ponto.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima descriptos, existentes no primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 65, onde se effectuará o leilão, ás 10 horas do dia acima dito.

LEILAÕ
DE
MOVEIS

Em S. José do Manguinho, no sobrado de um andar defronte do Sr. Jorge Tasso.

O agente Pontual fará leilão, por autorisação do Sr. Carlos E. Reedel, dos moveis seguintes: 1 rica mobilia de mogno com marmore, 1 dita de amarello, 1 dita de jacarandá, 2 cadeiras de dito, 2 importantes toilettes, sendo 1 de marmore e outro de jacarandá, 2 mesas elasticas para jantar, 1 aparador com marmore, 1 guarda-louça, 2 aparadores pequenos, 1 rico guarda-roupa de mogno com um grande espelho, 1 cama a Luiz XV para casal, 1 relogio de parede 1 toucador, 1 copiador de cartas, 1 carteira de amarello, 2 quadros, 1 lavatorio, 1 serviço para café, 1 cadeira de bolanço de vime, 2 serpentinas e 1 candelabro, 1 porta-licor de jacarandá, 1 porta-queijo, compoteiras, garrafas, copos, diversos calices, e muitos outros objectos que estarão patentes na occasião do leilão

Quinta-feira 30 do corrente

no sobrado acima indicado, ás 10 e meia horas.

LEILÃO

de uma victoria com arreios, 1 carro de 4 rodas (grande), 1 cabriolet americano, 3 cavallos para os mesmos, 1 piano, 2 mobilias, muitos e differentes moveis, obras de prata do Porto, vinhos, louça, vidros, 1 burra, 1 candelabro e 2 serpentinas de Electro plate e muitos outros objectos existentes no

1.° andar e pavimento terreo do sobrado da rua da Aurora n. 24

Por intervenção do agente Pinto

A venda dos moveis e mais objectos principiará ás 10 horas em ponto, em quanto que a dos carros e cavallos effectuar-se-ha á 1 hora da tarde.

LEILAÕ

de dous bons engenhos, a 14 de abril proximo,

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira fara leilão publico dos bem connecidos engenhos denominados *Jussará* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca desta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa:

Sexta-feira 14 de abril

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde os pretendentes pódem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS.

— Para amanhecer o dia 26 do corrente achou-se na rua da Mangueira da Boa-Vista uma volta de trancelim de pescoço de senhora: quem fôr seu dono dirija-se á mesma rua, casa n. 5, que será entregue.

— Traspassa-se a chave da casa na rua Nova de Apipucos n. 4 até o fim de setembro do corrente anno: a tratar na praça da Independencia ns. 7 e 9.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de casa: na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

Criado.

Precisa-se de um criado para todo o serviço de um homem só, preferindo-se que não seja moço: na rua da Trempe n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de uma pequena familia na povoação de Apipucos, prefere-se escrava: a tratar na rua da Cruz n. 54.

Aluga-se

uma escrava perita cozinheira e engommadeira: quem precisar dirija-se á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar e fazer compras: no Corredor do Bispo n. 23.

— Na rua da Imperatriz n. 3, 2° andar, alugam-se duas negrinhas, uma de 14 annos e outra de 15 annos para serviço interno de casa de familia: á tratar na mesma casa acima indicada, e a qualquer hora do dia.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua estreita do Rosario n. 3, drogaria homeopathica.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: á rua estreita do Rosario n. 32, 3° andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

— Aluga-se um preto cozinheiro e copeiro, sabe engommar e lavar, proprio para casa estrangeira, ou hotel: na rua da Cadeia Velha n. 1, 2° andar.

Precisa-se

de um menino brasileiro de 13 a 14 annos de idade, que tenha, ou não, pratica de taberna: á rua dos Pescadores n. 43.

AO PUBLICO

Um consenhor da terça parte do engenho Moçambique de Baixo da freguezia de S Lourenço da Matta, constando-lhe que tratam de vender dito engenho, para evitar duvida declara que não convem em tal venda, e nem para isso deu autorisação, protestando desde já sobre o direito que lhe assiste quanto aquella sua parte.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cosinhar e comprar para casa de uma pessoa: á tratar na rua da Cruz n. 18, 3° andar.

— Antonio Joaquim Salgado, para os misteres de seus recentes annuncios, foi ao interior da provincia.

AMA na rua da Cruz n. 12, 2° andar precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de Santo Antonio da cidade do Recife.

De ordem da mesa regedora convido aos nossos carissimos irmãos para comparecerem na sexta-feira 31 do andante pelas 2 1/2 horas da tarde no consistorio de nossa irmandade para encorporados irmos acompanhar a procissão de Triumpho que tem de sahir da igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo para que fomes convidados pela respectiva Ordem.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo de S. Francisco desta cidade do Recife, 28 de março de 1871.

O secretario,
Marcolino Augusto da Silva Villar.

— Aluga-se uma preta para todo o serviço: no pateo do Terço n. 141.

— José Dias de Pinho retira-se desta provincia para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se arrendar um sitio com as necessarias accommodações para plantações; não importa que seja perto ou longe desta praça: á tratar na rua Nova n. 63.

— Precisa-sse de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Mondego n. 61.

A quem interessar

D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira tendo acceitado em favor de seu filho Etelvino Daniel de Araujo Machado, no dia 4 do corrente uma letra da quantia de 2:534$620 rs., por este dizer-lhe que a abaixo assignada lhe devia de resto de suas custas, em parte desta como tudo se verá do documento abaixo transcripto; e tendo agora a mesma abaixo assignada a certeza de que não é esta a quantia de que ella é devedora ao referido seu filho, vem por meio da presente declaração fazer sciente ao publico desta capital e de qualquer cidade ou villa desta provincia que não paga a dita letra a prazo de 12 mezes no dia de seu vencimento, e para que pessoa alguma se chame a ignorancia deste protesto que agora faz a mesma abaixo assignada, vem ella protestar por este *Diario*, que nesta data autorisou a seu filho Eduardo Daniel da Silveira Maranhão a ir á cidade de Goyanna ajustar ditas contas com o referido seu filho Etelvino, para o que tem conferido todos os poderes a seu filho Eduardo.

Copia do documento que passou:—Declaro que fiz contas com minha mãi a Sra. D. Luciana Gertrudes da Silveira, a qual ficou em seu poder a conta do seu debito tirada por mim, e outra igualmente fica como outra que ella tirou de meu debito o encontro desta, houve em meu favor o saldo da quantia de 534$620, e dos quaes me passou uma letra á vencer a 4 de março do futuro anno de 1872, até cujo tempo me obrigo a acceitar qualquer reclamação de alguma conta sua contra mim; assim como fico em meu direito, sem algum motivo esquecido contra ella.—Recife 4 de fevereiro de 1871.

Recife 20 de março de 1871.
Luciana Gertrudes Clara da Silveira.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS
Railway Company (Limited)

A partida dos trens do dia 1.° de abril proximo em diante será regulada pela tabella, que póde ser procurada na estação da Praça do Capim no dia 30 deste mez corrente.

Escriptorio da companhia, 28 de março de 1871.

William Rawlinson.
Gerente.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe com perfeição e trate do serviço da casa de homem solteiro, que seja de boa conducta: no pateo da Ribeira n. 13.

Aluga-se

um moleque para todo o serviço, tanto de casa como de rua: na rua do Rangel n. 26.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e fazer os mais arranjos de uma casa de pouca familia: na rua da Cambôa do Carmo n. 19, 1° andar.

AVISO

Ao Sr. Lourenço Nunes Campello pede-se a resposta da carta que se lhe entregou em sua repartição: dirija-se á rua do Mondego na casa da olaria n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo com um filho: na rua de Hortas n. 120.

Cozinheiro.

Precisa-se de um na padaria da rua do Rangel n. 9.

— Aluga-se uma negrinha com 12 annos para o serviço interno de casa de familia, e faz alguma costura: na rua Direita n. 29, 2° andar.

PRECISA-SE

de uma ama, para casa de pouca familia, que saiba bem cozinhar: na rua do Livramento n. 38 2 andar.

Ama

Precisa-se alugar uma ama forra para comprar e engommar: na rua do Cabugá n. 2—B.

AMA.

Precisa-se d'uma ama para cozinhar e comprar, para uma familia de duas pessoas: a tratar na rua Nova de S. Rita, n. 65.

— Fugio do engenho do Brum, para onde se tinha conduzido dias antes, de Belém, uma garrotinha ferrada de novo com as letras H E e com as muitas berrugas, sendo a côr da mesma alvacenta ou lisa, como é conhecida dita côr; suppõe-se que voltou na direcção d'onde veio: quem a tiver apprehendido mande-a levar ao mesmo engenho ou annuncie, que se pagará as despezas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer os mais arranjos de uma casa de pouca familia, em um arrabalde: para informações, rua do Imperador n. 28.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas: a tratar á rua da Cruz n. 18, 2° andar.

— Aluga-se uma preta para todo o serviço, no pateo do Terço n. 141.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Os abaixo assignados scientificam ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que em 31 de maio do anno proximo passado, desligou-se o Sr. Sabino José de Almeida, do estabelecimento sito á rua da Cadeia n. 5, que gyrava sob a firma de José Domingos de Sampaio & C., pago e satisfeito de todo o seu capital e lucro, ficando dessa data em diante o activo e passivo do dito estabelecimento sob a responsabilidade de José Domingos de Sampaio e José Monteiro de Siqueira, e não tendo até a presente data, aquella firma, registrado seu distracto commercial no meritissimo tribunal do commercio, e havendo em 28 de fevereiro do corrente anno traspassado a responsabilidade do activo e passivo do mesmo estabelecimento á cargo de José Monteiro de Siqueira, somente de accordo com os respectivos credores, scientificam os mesmos abaixo assignados, que dessa data em diante deixou de ter direito algum no dito estabelecimento José Domingos de Sampaio, que se retira pago e satisfeito conforme foi convencionado; se porém alguem tiver a fazer qualquer reclamação, o faça no prazo de tres dias.

Recife, 22 de março de 1871.
José Domingos de Sampaio.
José Monteiro de Siqueira.

ATTENCAÕ

Tendo lido em o *Correio Pernambucano* um annuncio de meu pai, o Sr. José Rodrigues do Passo, chamando o Sr. Antonio José Cordeiro Simões para tratar de negocios relativos ao predio n. 29 á rua do Marquez de Olinda, de propriedade do dito meu pai, sou forçado, por amor á verdade, a vir explicar os factos, declarando mui solemnemente que o dito Sr. Cordeiro Simões nada deve a meu pai, por quanto, tendo meu pai arrendado o predio em questão ao Sr. Simões, por uma carta de ordens, por transacção comigo e meu pai feita, fui autorisado a receber os alugueis do dito predio e de facto se acham por mim recebidos até agosto, do que tem o Sr. Simões quitação minha, achando-se o restante do aluguel vencido até á época do incendio do dito predio depositado por penhora da fazenda provincial por falta do pagamento das decimas do predio referido.

Assim, devidamente habilitado por meu pai, recebi para meu pagamento os alugueis do dito predio, como acima fica dito, e o Sr. Simões, pagando-me, em vista da ordem de meu pai, nada mais deve a meu pai.

Do que fica dito ha todos e os necessarios documentos.

Sem embargo do respeito que devo a meu pai, sou forçado a explicar a transacção de que trato, porque pareceu-me haver engano por parte de meu pai no chamado que faz do Sr. Simões.

Recife 28 de março de 1871.
Ceciliano Rodrigues do Passo.

— Arrenda-se um sitio com uma pequena casa de palha, no lugar Fundão de Beberibe de baixo, bom terreno de plantação e com alguns arvoredos de fructo já dando, tendo uma grande baixa no meio de paú com vertente de inverno a verão apropriada para verdura e capim por ser muito fresca, e não é furia sustentar 20 cavallos diariamente: para quem labuta neste trafico dirija-se no lugar dos Coelhos na Boa-Vista, rua do Jasmim n. 27.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife.

A mesa regedora manda convidar os nossos charissimos irmãos a se reunirem no dia 31 do vigente, pelas 2 horas da tarde, para acompanharmos os passos do Senhor em Triumpho.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo 28 de março de 1871.

O secretario,
Antonio de Sá Leitão.

— Precisa-se de uma pessoa para fachina da padaria da rua do Rangel n. 9.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de pouca familia: rua da Cadeia do Recife n. 11, loja de miudezas.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, que compre e cozinhe: na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e que dê fiador á sua conducta; na rua da Aurora n. 56.

— Precisa-se de um servente forro ou captivo: na rua das Larangeiras n. 10, hotel francez.

— Aluga se um moleque para serviço de casa de familia: á tratar na rua Direita n. 82, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 56.

— Engomma-se no becco das Barreiros n. 9 e promette-se servir bem.

— Precisa-se de uma ama: na rua Bella n. 31.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua dos Martyrios n. 2.

AMA

Na rua do Pires n. 1, taberna, precisa-se de uma ama que saiba comprar, cozinhar e lavar, para casa de pouca familia, prefere-se preta:

— Na rua do Vigario n. 17, 1° andar, precisa-se fallar ao Sr. Joaquim de Carvalho a negocio de seu interesse.

Para escriptorio

Sala e quarto para alugar, com frente para a rua larga do Rosario n. 35, 1° andar: a tratar com Francisco Garrido no hotel central.

— Paga-se muito bom aluguel a uma ama que cozinhe e compre: na rua do Sol n. 33.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 18, 2° andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Nova n. 61, 2° andar.

Attenção.

Precisa-se alugar um sitio que tenha baixa de capim, preferindo-se com olaria: a tratar na rua da Palma n. 87.

— Aluga-se uma escrava para o serviço domestico: a tratar na rua das Cruzes n. 36, 3° andar, ou 41, 1° andar.

— Tendo comprado o engenho Itapirema de cima, sito na comarca de Goyanna, a D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira e seus filhos, e apparecendo hoje quem se diga consenhor de uma parte encravada no referido engenho, pretendo ver esclarecido este negocio, quer amigavel ou judicialmente, visto não terem os referidos consenhores e vendedores do mencionado engenho feito excepção de parte alguma no contrato de venda comigo celebrado. E como poderá acontecer, que venha a verificar-se a illigitimidade da venda, feita em quanto a referida parte, aviso a quem interessar possa, que não faça transacção com duas letras, sendo uma a vencer-se em maio de 1872, e outra em maio de 1873, unicas por mim aceitas a favor da dita vendedora D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira, inserindo aqui o meu competente protesto, de não satisfazer o preço do que irregularmente me podesse ser vendido; e, portanto, de não pagar as ditas letras sem que veja resolvida qualquer duvida a respeito da dita venda. Recife 24 de março de 1871.

Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas para cozinhar e comprar na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

Aluga-se

o sobrado n. 7 da Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. de M. Rego a rua do Commercio numero 34.

— Aluga-se a casa n. 2 da travessa das Barreiras, com grandes commodos para familia, e com um pequeno sitio de recreio.

José Gomes Villar tendo de commemorar no dia 30 do corrente mez o 1° anniversario de sua sempre lembrada esposa Candida Almeida Dantas Villar, convida a seus parentes e amigos para que se dignem assistir a celebração de algumas missas em suffragio do espirito de sua finada consorte, as quaes serão ditas das 7 para 8 horas da manhãa, na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista.

— A Sra. Maria Candida Vilella, professora particular, que morou ou mora em N. S. do O' em Goyanna, é rogada a vir á rua do Cabugá numero 2 B.

— Cunha Irmãos & C., testamenteiros de José Luiz de Almeida Martins, posto este em seu testamento declarar nada dever, convidam comtudo, a quem se julgar seu credor, a apresentar suas contas ou titulos no seu escriptorio á rua da Madre de Deos n. 34, no praso de tres dias.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa: na rua da Cruz n. 16, 1° andar.

ATTENCAÕ

Francisco Muniz Furtado, constando-lhe que alguem pretende vender o resto do sitio que foi do finado Joaquim Fernandes de Azevedo, conhecido pelo—canastreiro—, o qual é situado confronte ao portão do placete do Exm. Sr. Visconde de Suassuna, no lugar denominado Pombal, declara que ninguem se chame depois ao engano, se o comprar, porquanto está disposto, como marido que é de uma das herdeiras do mesmo sitio, á mostrar nos tribunaes competentes o seu direito, como administrador dos bens de sua mulher. Outrosim, protesta contra qualquer transacção que os demais herdeiros façam com o mesmo sitio, sem que elle seja ouvido, por parte de sua mulher e herdeira de dito sitio. Finalmente, tambem protesta contra qualquer transacção e venda ou contrato que for feito com D. Josepha Clara da Silva, avó de sua mulher, visto o estado decrepito em que a mesma se acha não lhe permittir que possa contratar sem que seja por intermedio de todos os herdeiros e de pessoa legalmente autorisada para representa-la.

Recife 26 de março de 1871.

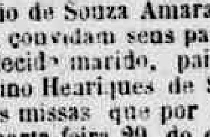

D. Custodia Carolina Augusta de Souza, seus filhos, D. Anna Francisca de Mello e Souza, Drs. Tarquinio Braulio de Souza Amaranthe e José Soriano de Souza, convidam seus parentes e amigos e aos do seu fallecido marido, pai, filho e irmão Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, para assistirem algumas missas que por sua alma mandam celebrar quarta-feira 29 do corrente, 1° anniversario do seu passamento, pelas 7 horas da manhãa, na matriz da Boa-Vista e na capella de S. Francisco Xavier.

— Furtaram do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, propriedade de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, oito cavallos, desde janeiro do anno corrente, sendo tres ultimamente: 1 castanho novo, calçado, de frente aberta, 1 potro castanho, manso, somente de roda e outro russo castrado, carcunda, com uma bexiga no espinhaço, os quaes tem a marca seguinte Q. Declara-se que d'ora em diante serão os animaes do referido engenho marcados de ambos os lados com as inicias S M, e que não se negociam; devendo se considerar furtados os que forem encontrados. Será generosamente recompensado quem apprehender ditos cavallos, ou delles dér noticia.

— Joaquim Francisco da Silva Junior e sua mulher D. Joaquina Coêlho de Souza Silva vão á Portugal, afim de tratar de sua saude.

— Precisa-se, por ordenado mensal, d'uma cozinheira forra ou captiva, no segundo andar da casa n. 16 da rua da Imperatriz.

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DO RECIFE.

Em nome do irmão ministro convido aos nossos charissimos irmãos á comparecerem no dia 31 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, no consistorio da nossa ordem, para encorporados acompanharmos a procissão de Triumpho, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco 27 de março de 1871.

O secretario,
Manoel Alves Guerra.

Irmandade da Santa Cruz dos canoeiros.

São convidados todos os irmãos desta irmandade para se reunirem em assembléa geral na capella da Santa Cruz, para elegerem a nova mesa, no domingo 2 de abril de 1871.

O provedor,
José Antonio da Costa.

— Precisa-se de costureiras: na loja do Bom Pastor, rua da Imperatriz n. 3.

— Péde-se ao Sr. Joaquim Xavier Cavalcante de Albuquerque, que vendia bilhetes de loterias pelas ruas, o favor de vir á casa n. 7, em frente ao hospital Pedro II, nos Coelhos, acabar amigavelmente o negocio que sua mercê não ignora; e se o não fizer nestes 5 dias, será por certo levado ao juizado de paz.

— O abaixo assignado declara que comprou da Sr. João José de Azevedo Santos á armação ao taberna sita na Capunga á rua das Pernambucanas n. 24, livre e desembaraçada de qualquer onus: se por ventura alguem se julgar com direito a referida transacção haja de se apresentar no praso de tres dias, findo o qual nenhuma reclamação poderá fazer.

Recife, 27 de março de 1871.
Joaquim José Dias Pereira.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a rua da Praia n. 56.

— No pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas armazem n. 2, existe uma carta para o Sr. tenente Francisco de Paula Meira Lima.

— Tendo por acaso deparado no *Correio Pernambucano* com o chamado que José Rodrigues do Passo faz, e como nada lhe deva, e supponha ser precitado chamado a meu interesse, declaro que resido á rua das Nymphas n. 15, podendo ser procurado na loja da rua Primeiro de Março n. 7 das 10 as 3 horas da tarde.

Antonio José Cordeiro Simões.

Attenção,

Na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz) n. 33, segundo e terceiro andares, precisa-se fallar com quem tiver cinco contos de réis e os queira dar a juros sobre hypotheca em bens de raiz.

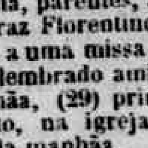

O Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho convida a familia, parentes, amigos e collegas do fallecido Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, para assistirem a uma missa que por alma d'aquelle seu sempre lembrado amigo e collega manda celebrar amanhãa, (29) primeiro anniversario do seu fallecimento, na igreja matriz da Boa-vista pelas 7 horas da manhãa.

Casaquinhos á duqueza.

De gorgurão preto ricamente enfeitados receberam-se na loja da America, rua do Cabugá n. 10.

—João José de Carvalho Moraes, não tendo podido despedir-se das pessoas de sua amisade, em rasão da sua proxima viagem a côrte do Rio de Janeiro o faz pelo presente, e offerece as mesmas seu limitado prestimo naquelle lugar; outro sim, declara que durante sua ausencia deixa encarregados de seus negocios a Novaes & Irmão, rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, travessa da Ventura n. 3, tendo grande quantidade de diversas fruteiras, boa casa, grande e muito fresca, cacimba com muito boa agua de beber, casa para escravos, coxeira, estribaria, tanque para banho, dito para lavagem de roupa, dando os fundos de sitio para o norte, tendo um viveiro com excellentes peixes: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Hypothecas

No armazem n. 16 da rua do Imperador, se dirá quem dá alguns contos de réis sobre hypotheca em predios nesta cidade.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea que seja bastante solida e com bons commodos, e que seja em chão proprio, preferindo-se nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado com pouco uso, um oratorio, e trocam-se as imagens do mesmo; e Precisa-se de uma escrava que cosinhe e engomme bem e compre: na rua larga do Rosario n. 12.

COMPRA-SE

Frascos vasios da tintura Japoneza; a rua Duque de Caxias n. 50 e Marquez de Olinda n. 51.

— No armazem de leilões da rua do Imperador n. 16 compra-se trastes usados, qualquer porção, zendo bem conservados.

— Compra-se uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio, embora pequena: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 25, 1° andar.

VENDAS.

— Vende se uma machina de costura em muito bom estado: na rua Direita n. 112, 2° andar.

— Vende-se filó branco e preto liso e bordado: no Basar da Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova.

E' grande pechincha.

Vende-se a taberna n. 68 do pateo do Terço, com a armação e seus pertences, e grande porção de varios generos existentes na mesma taberna, candieiro á gaz e commodos para familia, cedendo-se a casa ao comprador (por aluguel) pela diminuta quantia de 800$000: quem quizer dirija-se á mesma.

Sal e palha.

Vendem, á bordo do hiate *D. Luiza*, Gomes de Mattos Irmãos, á rua do Vigario n. 26.

FIO
Para saccos e fogueteiros.

SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana.
Lona para velas.

Cambraia Victoria.—As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas e

Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

GRANDE
LIQUIDAÇÃO.
Na Rua do Crespo numero 20.

Alpacas pretas com flores miudas matizadas, de superior qualidade, a 320 rs. o covado, cambraias de cores a 240 rs. o covado, chitas a 160 a 200 rs. o covado, chitas chinezas a 240 o covado, cambraia victoria fina a 4$, peça de madapolão a 5$, dita de algodão a 3$: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

5:000 RS. !!

Vende-se saccos com boa farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco: na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

— Vende-se a quinta parte das casas ns. 480 e 482 na rua Imperial, ou o valor n'uma dellas: a tratar na fabrica de charutos ao entrar na rua do Aragão n. 21.

— Vende-se uma carroça nova propria para cavallo, contendo todos os arreios, assim como tambem um cabriolet de duas rodas, patente, em perfeito estado: quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 40.

Libras esterlinas

á venda no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio n. 42.

Franjas pretas.

A aguia branca recebeu do Rio de Janeiro um pequeno porém bonito sortimento de franjas pretas para enfeites de vestidos.

Fita especial

para os que fizeram a campanha do Paraguay. A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 32 recebeu dessa fita.

Superiores batatas inglezas.

Em gigos francezes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

Vende-se papel de seda e de linho, em resmas, dos verdadeiros fabricantes: na rua de Mariz e Barros, outr'ora rua do Codorniz n. 8.

COFRE DE FERRO
RODRIGUES & IRMÃO
Rua do Marquez de Olinda n. 6

Vende-se um excellente cofre de ferro, a prova de fogo, por preço muito commodo.

Fitas pretas

A aguia negra, rua do Cabugá n. 8, recebeu as largas n. 80, de gorgurão e de chamalote, o melhor que pode haver para laços.

Toucinho

Superior toucinho de Minas em jacazes, vende-se no armazem de José Rodrigues de Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 5.

VENDE-SE

Pés de rozeiras de varias qualidades, de saputis, abacate, pinheira, figueira, e laranja cravo, tudo por preço commodo: na Bôa-Vista rua do Visconde de Goyanna n. 51 (outr'ora Mondego).

Mobilia a venda.

No 2° andar n. 62 da rua da Guia vende-se 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 cadeira de balanço, 1 de braço e 12 de guarnição da madeira = Gonçalo Alves— ou jacarandá da Bahia, 1 sofasinho, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição americana, 1 banquinha, e 1 mesa elastica de amarello.

Um bilhar.

Vende-se um bom bilhar com todos os pertences: á tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja do Vianna.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 19, com quintal e portão para a travessa dos Quarteis: á tratar no Forte do Mattos n. 7.

Peixe para a quaresma

Vende se na antiga rua Direita hoje Marcilio Dias n. 99, peixes seccos muito novos a 240 rs. a libra; á elles que estão se acabando.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Joinston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

Novo-caporal.

Fumo proprio para cachimbo e cigarros, superior ao caporal-francez, e por menos de metade do preço deste. Vende-se a retalho e em grandes porções: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do do Rosario n. 21.

VENDE-SE

A caixa filial do banco do Brasil em liquidação vende por commodo preço a casa terrea sita a rua Imperial n. 66, á tratar na mesma caixa á rua do Marquez de Olinda n. 49.

— Vende-se um garrote de pura raça tourina, o qual se acha na Ponte de Uchôa, sitio do Sr. Dr. Bento José da Costa.

Farinha de mandioca superior.

De Santa Catharina e da Bahia, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão no trapiche do Guerra e do Moreira, e para tratar no seu escriptorio a rua do Commercio n. 17; assim como tem barricas com farinha superior á da Muribeca, propria para casas particulares.

— Na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, acha-se á venda os poucos exemplares que ainda restam das excellentes annotações ou commentarios do codigo commercial portuguez, ultima edição, pelo conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico desse direito na universidade de Coimbra, obra muito proveitosa e essencial aos academicos do 4° anno da faculdade desta cidade pela grande homogeneidade entre aquelle codigo e o do Brasil: vende-se por preço mais barato do que em outra qualquer livraria em razão de ser diminuto o numero restante delles.

Vende-se

Chapé s de feltro, lebre, fazendas finas e ordinarias, e tambem do Chille, vindos ha pouco do Rio de Janeiro: na rua da Cadeia do Recife n. 32, loja.

— Vende-se superior azeite de dendê: na travessa das Cruzes n. 4, loja, a 1$ a garrafa.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

CONFEITOS

D'iodureto de potassio de L. Foucher.

Estes confeitos teem a vantagem de junto á maior exactidão na dosagem (5 conteem uma gramma de iodureto de potassio) não teem o sabôr desagradavel das soluções: sua efficacia é incontestavel, porque o medicamento chega ao estomago sem ter soffrido a menor alteração, o que muitas vezes acontece á solução pelo metal colher que serve para a medir, além destas a de mui facil transporte em viagem, evitando assim a interrupção do medicamento: unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Velas para carro

Vendem-se velas para carro: na rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 69.

Milho

Vende-se barato e bom: na rua do Amorim numero 46.

PEIXE.

Na rua da Praia n. 4, vende-se peixe secco muito frescal de boas qualidades, chegados ultimamente contendo as qualidades seguintes: sirigado, carapitanga, garoupa, cavalla e outras muitas qualidades, o qual se vende por preço commodo, por ter o dono de retirar-se para o Rio-Grande do Norte.

— Vende-se uma grande propriedade em chãos proprios, com duas casas de vivenda, olaria, dous viveiros, barro para toda obra, fina e grossa, dezenove pés de coqueiros, estribaria para cavallos, quartos para escravos e outros para alugar: quem quizer dirija-se ao aterrinho do Giquiá, casa de Francisco Ignacio da Cruz e Mello.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS